

**Cópia de Carteira de Trabalho e
Previdência Social - CTPS**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

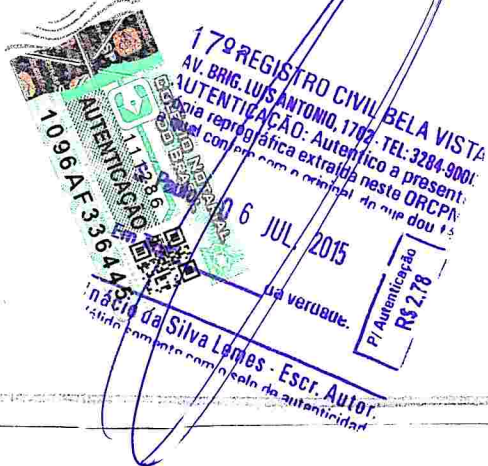
QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Aderbal Alfense Happe
 Loc. Nasc. Presidente Getúlio SC Data 10/10/69
 Filiação Alfense Happe
Maria Carolina Happe
 Doc. Nº RG 318 nº 2616 689 data exp 02/02/88
S.S.P-SC

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.: RG 42
 Data Emissão 31/01/2000 DRT SOT -SC

Daise Cristina da Silva Mat. 104
 SUBDIRETORIA DE REGISTRO CIVIL
 CHEFE SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 88.894 Série 0017-RS

ASSINATURA DO PORTADOR

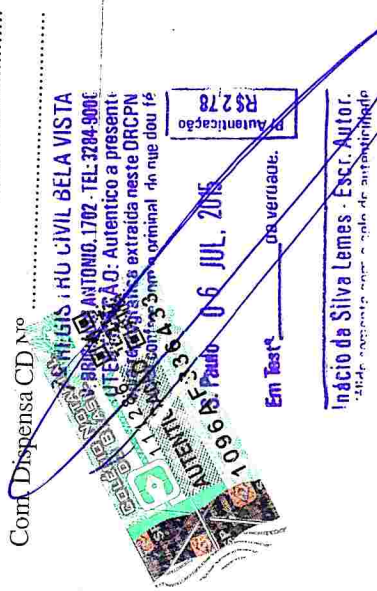


CONTRATO DE TRABALHO

ERNST & YOUNG

Empregador Ernst & Young
 CGCMF 61365935/0010-16
 Rua Dr. Amadeu da Luz Nº 1008,0 and
 Município Blumenau Est. SC
 Esp. do estabelecimento Cont. Soc. Aud.
 Cargo Senior A I
 CBO nº 09910
 Data admissão 01 de junho de 1995
 Registro nº — Fls./Ficha 0-23
 Remuneração especificada RA 849,00
(Oitocentos e quarenta e nove reais e plm)
~~ACVOS AUTORES INDEPENDENTES S/C~~
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de
hand date pag 43
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com Dispensa CD Nº

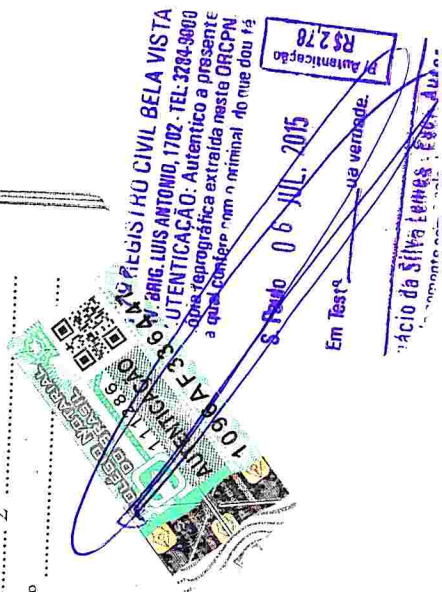


2ª via

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Activa Auditores Independentes S/C
 CGCMF 83194925/0001-89
 Rua Arumã Nº 43
 Município Blumenau Est. SC
 Esp. do estabelecimento Cont. Soc. Aud.
 Cargo aux. contabilidade
 CBO nº
 Data admissão 09 de outubro de 1990
 Registro nº 54 Fls./Ficha 54
 Remuneração especificada CzB 18000,00
(Dezesse mil e oitocentos p/mês)
~~ACVOS AUTORES INDEPENDENTES S/C~~
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 31 de maio de 1995
ACVOS AUTORES INDEPENDENTES S/C
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com Dispensa CD Nº



142

CONTRATO DE TRABALHO

ERNST & YOUNG

Empregador
AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CGC/MF 61366.936/0005-59

Rua Al. Dr. Carlos de Carvalho N° 60310º a.

Município Curitiba Est. PR

Esp. do estabelecimento *Piso Srv. auditoria*Cargo *Sr. SF*

CBO nº 09910

Data admissão 01 de *junho* de 1995

Registro nº Fls./Ficha 138

Remuneração especificada *R\$ 849,00**10 meses e garantido por não ter*

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 30 de *junho* de 2006

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD N° 1706838 TRO CWIL BELA VISTA

Nº BRG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9001

AUTENTICAÇÃO: Autentico a present

opção reprográfica extraída neste ORCPN

a qual confere com o original do que dou fº

S. Paulo 06 JUL. 2015

Pl Autenticação RS 2.78

BOLSA NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

1096 AF 336406 da Silva Lemes - Escri. Autor.

alib. somente com o selo de autenticidade

2º via
8264464210001-98
CONTRATO DE TRABALHOEmpregador
GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

CGC/MF ALAMEDA RIO BRANCO, 31

CENTRO - CEP 89010-900

Rua BLUMENAU - SC N°

Município Est.

Esp. do estabelecimento HOTEL

Cargo GARÇON

CBO nº 55125

Data admissão 02 de MAIO de 1988

Registro nº 699

Remuneração especificada *R\$ 612,00 (010**MIL DE CEN-TOS E DOZE COC-CARDOS)**por mês*

GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 31 de MAIO de 1990

GRANDE HOTEL BLUMENAU S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD N° 1706838 TRO CWIL BELA VISTA

Nº BRG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9001

AUTENTICAÇÃO: Autentico a present

opção reprográfica extraída neste ORCPN

a qual confere com o original do que dou fº

S. Paulo 06 JUL. 2015

Pl Autenticação RS 2.78

BOLSA NOTARIAL DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

1096 AF 336406 da Silva Lemes - Escri. Autor.

alib. somente com o selo de autenticidade

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CERAMICA WANDA LIDA

CGCMF 88887963/0001-08

Rua Paulo Horacio Nº 165

Município Caramuru Est. MS

Esp. do estabelecimento Ind. de cerâmica

Cargo Serv. Gerais

CBO nº

Data admissão 01 de maio de 1985

Registro nº 01 Fls./Ficha 9

Remuneração especificada R\$ 333.120,00 meses

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 30 de dezembro de 1986

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º

1º REGISTRO CIVIL BELA VISTA

Com. Dispensa CD Nº

111286

Em 11/12/86

Escr. Autor.

1096AF336484

SP

111286

Em 11/12/86

Escr. Autor.

1096AF336484

SP

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ACB 1327/0001-63

CGCMF 92.924.334/0001-03

Rua Centro - 087.22318

Município MAJAGUAPÉ Est. MS

Esp. do estabelecimento

Cargo Garçon Café

CBO nº

Data admissão 15 de Janeiro de 1987

Registro nº 910 Fls./Ficha 910

Remuneração especificada R\$ 5.600,00 mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Data saída 15 de Janário de 1988

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º

1º REGISTRO CIVIL BELA VISTA

Com. Dispensa CD Nº

111286

Em 11/12/86

Escr. Autor.

1096AF336484

SP

111286

Em 11/12/86

Escr. Autor.

1096AF336484

SP

111286

Em 11/12/86

Escr. Autor.

1096AF336484

SP

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
34,53	STESCA PPT - Blumenau
42,68	STESCA PPT - Blumenau
58,66	STESCA PPT - Blumenau
67,33	STESCA PPT - Blumenau
14,80	Sind. Contabilistas - Blumenau
47,30	Sind. Contabilistas - Blumenau
127,80	SINDAP SPP - Blumenau
60,80	Sind. Contabilistas - Blumenau
72,00	Sind. Contabilistas - Blumenau
18,00	Sind. Contabilistas - Blumenau
90,00	" "

7.5 REGIS PRO CIVIL-BELA VISTA

V. BRIG. LUIS ANTONIO. 1702 - TEL. 3204-9000

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
1996	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
1997	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
1998	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
1999	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2000	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2001	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2002	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2003	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2004	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2005	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
2006	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

7.5 REGIS LRU CIVIL-BELA VISTA

V. BRIG. LUIS ANTONIO. 1702 - TEL. 3204-9000

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

1.112.86

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

Paulo

06 JUL 2015

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/95 Para R\$ 976,00
 Na função de at. manua
 CBO 09510 por motivo de antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 04/09/96 Para R\$ 1280,00
 Na função de Senior A.T.
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/97 Para R\$ 1520,00
 Na função de Senior A.T.
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/98 Para R\$ 2.040,00
 Na função de Supervisor I
 CBO 09510 por motivo de Promoção

RECEBISTRO CIVIL BELA VISTA
 1º REG. LUIS ANTONIO 1702 - TEL 3284-9000
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
 cópia reprográfica extraída neste ORCPN
 a qual confere com o original do me dou fe



nácio da Silva Lemes - Escr. Autor.
 'Ajudo somente com o selo de autenticação'

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/10/99 Para R\$ 2.330,00
 Na função de Supervisor II
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/2000 Para R\$ 3.080,00
 Na função de Gerente B.T.
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/91 Para R\$ 3.810,00
 Na função de Gerente A.T.
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/91 Para R\$ 4.220,00
 Na função de Gerente A.T.
 CBO 09510 por motivo de Promoção
antecipação

~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador



nácio da Silva Lemes - Escr. Autor.
 'Ajudo somente com o selo de autenticação'

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/10/03 Para R\$ 6.080,00
 Na função de Gerente Sênior III
 CBO por motivo de promoção
 Antecipa. c.t.
 ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/04 Para R\$ 7.370,00
 Na função de Gerente Sênior VI
 CBO por motivo de promoção
 Antecipa. c.t.
 ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/05 Para R\$ 8.370,00
 Na função de Gerente Sênior VIII
 CBO por motivo de promoção
 Antecipa. c.t.
 ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/06 Para R\$ 9.850,00
 Na função de Gerente Sênior
 CBO por motivo de promoção
 Antecipa. c.t.
 ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 Assinatura do empregador

REGISTRO CIVIL BELA VISTA
 REG. LUIS ANTONIO. 1702 - TEL: 3284-900
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a present
 eia registrica extraída neste ORCPN
 qual certifica em original do me dou fi

PI Autenticação
 R\$ 2.278
 406641336518
 01/10/2015
 da verdade

Assinatura da Silva Lemes - Escr. Autori-
 zação somente com o selo de autenticidade

1/4 REGISTRO CIVIL BELA VISTA
V. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual confere com o original do que dou f

P Autenticação
R\$ 2,79

06 JUL. 2015

S. Paulo



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 1995/1996
de 24/06/96 a 17/07/96
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1996/1997
de 16/06/97 a 08/07/97
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1997/1998
de 20/07/98 a 08/08/98
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1998/1999
de 28/08/99 a 17/07/99
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 1999/2000
de 22/05/2000 a 30/05/2000
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

1/4 REGISTRO CIVIL BELA VISTA
V. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual confere com o original do que dou f

P Autenticação
R\$ 2,79

2015



ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2000/2001
de 24/12/01 a 01/01/2002
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2001/2002
de 31/05/02 a 15/07/02
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2001/2002
de 13/01/2003 a 11/02/2003
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2002/2003
de 09/02/04 a 18/02/04
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 2003/2004
de 02/05/05 a 21/05/05
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Assinatura do empregador

179 REGISTRO CIVIL BELA VIS I
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL. 3284-90
AUTENTICACAO: Autentico a presen
copia reprografica extralida neste ORCP
a qual confere com o original de que dou

P Autenticacao
R\$ 2,78

S. Paulo 06 JUL, 2015

Em Teste
ua verbauc.

11.12.86
1096AF336535

Inacio da Silva Lemes - Escr. Autor
valida somente com o selo de autenticidade

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 02/05/2005 a 02/05/2006
de 02/05/2005 a 02/05/2006

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02/05/2005 a 02/05/2006
de 02/05/2005 a 02/05/2006

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 02/05/2005 a 02/05/2006
de 02/05/2005 a 02/05/2006

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a / /

Assinatura do empregador

179 REGISTRO CIVIL BELA VIS I
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL. 3284-90
AUTENTICACAO: Autentico a presen
copia reprografica extralida neste ORCP
a qual confere com o original de que dou

P Autenticacao
R\$ 2,78

S. Paulo 06 JUL, 2015

Em Teste
ua verbauc.

11.12.86
1096AF336535

Inacio da Silva Lemes - Escr. Autor
valida somente com o selo de autenticidade

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
01 / 06 / 95
Dia Mês Ano
Banco depositário CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência 0251-0 - INDIANÓPOLIS
Praça Associação SÃO PAULO Estado SP

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO
02 / 10 / 90
Dia Mês Ano
Banco depositário Caixa Econômica Federal
Agência Blumenau
Praça Blumenau Estado SC
Associação Blumenau
ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(Lei nº 5.107/66, regulamentada pelo Dec. nº 59.820/66)

OPÇÃO / /
02 / 05 / 00

RETRATAÇÃO

Dia / /
Mês Ano

Banco depositário BRASIL 20 DE DEZEMBRO
Agência ULTRABANK
Praça ALUMENAS Estado SC
Associação

GRANDE HOTEL HILTON MAU 61A

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO / /
Dia / /
Mês Ano

RETRATAÇÃO

Dia / /
Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Associação Estado

Carimbo e assinatura do empregador

179 REGISTRO CIVIL BELA VISTA
IV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL. 2224-300
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presença
de uma reprodução extraída deste ORCP
a qual contém uma cópia original de uma foto

Pl Autenticação
RS 79

06 JUL. 2015



1096AF336577

Autenticado em 06 de julho de 2015
nário da Silva Lemes - Escr. Autor

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA

IV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1792 - TEL. 3284-900;
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCP
a qual confere com o original de que dou f



hácio da Silva Lemes - Escr. Autor.
Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re-

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re-
gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Comitido 2ª via
em função de
extrair do C.T.P.S.
anterior. Conf. aut.
al. C.H.T.

Bo. 01/7712500

Bo. 11/01/2000



PIS 123.12021.447

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
IV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1792 - TEL. 3284-900;
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCP
a qual confere com o original de que dou f



hácio da Silva Lemes - Escr. Autor.
Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re-

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, re-
gistros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

As anotações contidas nesta
carteira, foram retiradas
da ficha de registro 02.013
devido ao extrair da
carteira anterior a isto de
mesma numeração.

Bumrau, 01 de Fevereiro de 2000

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Em 01/01/01 de comum acordo foi trans-
ferido da firma EY as atividades inerentes
onde ingressou em 01/06/95 para esta
empresa, exercendo a função de Gerente
B.F. resguardando todos os direitos
decorrentes do tempo de serviço adquiridos
naquela empresa.
Caracter 01 de 01 de 2001

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

* AS ANOTAÇÕES CONTIDAS NESTA CTPS FORAM REPRODUZIDAS NA FICHA DE REGISTRO Nº 894, DEVIDO AO EXTIN-
TIVO DA CTPS ANTERIOR A ESTA
DE MESMA NUMERAÇÃO.
FIRMAMOS A VERDADE COM O
PRESENTE
BOMENAI SC 27/06/2007.

GRANDE HOTEL BLOMMAU S/A

AS ANOTAÇÕES CONTIDAS NA PAG.
16, FORAM TRANSCRITAS DO LIVRO
DE REGISTRO Nº 894 EM VIRTUDE
DA CTPS ORIGINAR TER SIDO
EXTINGUIDA.

CETANILIA WANDA LIDA

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL. 3294-806
AUTENTICAÇÃO: Autentico a present
ópia reprográfica extraída neste DRCPI
a qual confere com o original do aut-
15273



10-96A F1306255va Lemes - Escr. Autor.
Info SIG: 10-96A F1306255va Lemes - Escr. Autor.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DE PESSOAS
JURÍDICAS ANEXO AO 1º CARTÓRIO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE SÃO PAULO.**

A sociedade **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com sede e Foro nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I - 5º e 6º andar - ITAIM - BIBI, representada neste ato por seu Procurador Renato Reis do Couto, com endereço comercial a Rua Francisco Tramoniano, 100 - 7º Andar, requer à V.Sas., se digne determinar o Registro e Arquivamento da Quinquagésima Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social de acordo com a legislação em vigor.

EM TEMPO: - A procuração encontra-se arquivada nesta serventia, junto ao registro promovido sob nº 332.670, em 03/05/2007.

São Paulo, 11 de novembro de 2008.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Renato Reis do Couto

OAB/SP 242.677

Procurador

REGISTRADO

25 NOV 2008 00:24:59

41.384

153

no CPF/MF sob nº 051.426.688-04, FERNANDO PROSPERO NETO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.354.069-X SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 189.791/O-0 e no CPF/MF 076.401.778-04, FLAVIO DE AQUINO MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.812.384, inscrito no CRC sob nº 1MG 065.899/O-2-"S" e no CPF/MF sob nº 685.128.306-97, FLAVIO SERPEJANTE PEPPE, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG 19.471.590-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 172.167/O-6 e no CPF/MF sob nº 125.090.248-76, FRANCESCO GILIO BOTTINO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 06.186.610-9 IFF/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 065.261/O-3-"S" e no CPF/MF sob nº 832.172.587-20, FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 1.048.429 SSP/MA, inscrito no CRC sob nº 1SP 171.230/O-7-T-PE-"S" e no CPF/MF sob nº 300.827.733-00, GREGORY GOBETTI, brasileiro, solteiro, nascido em 17.09.1973, contador, portador da Cédula de Identidade RG 4.798.847-0 SSP/PR, inscrito no CRC sob nº 1PR 039.144/O-8 "S" e no CPF/MF sob nº 794.687.809-53, IDESIO DA SILVA CÔELHO JÚNIOR, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.577.533 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 163.904/O-0 e no CPF/MF sob nº 041.849.508-41, JEFFERSON LUIS BAPTISTA SANCHES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.394.662-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 127.060/O-4 e no CPF/MF sob nº 016.590.838-69, JOÃO CARLOS SFREDDO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de R.G. nº 700.339.062-7 SSP/RS, inscrito no CRC sob nº 1RS 015.074/O-0-"S" e no CPF/MF sob nº 008.936.920-34, JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, divorçado, contador, portador da Cédula de Identidade de R.G. nº 4.238.297-8- IFF/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 066.748/O-3-"S" e no CPF/MF sob nº 722.071.677-04, JORGE LUIZ CANABARRO MENEGASSI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.335.783 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 049.416/O-0-"S" e no CPF/MF sob nº 507.615.017-20, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NAVARETE, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 17.869.967-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 198.698/O-4 e no CPF/MF sob nº 120.817.178-08, JOSÉ CARLOS COSTA PINTO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.322.024-0 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 066.960/O-9-"S" e no CPF/MF sob nº 703.754.027-72, JOSÉ FRANCISCO COMPAGNO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.225.864 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 168.744/O-8 e no CPF/MF sob nº 065.274.808-22, JOSÉ MANUEL RAINHO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.042-9, inscrito no CRC sob nº 1PR 041.552/O-9-"S" e no CPF/MF sob nº 680.341.219-91, LUIZ CARLOS MARQUES, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.695.856-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 147.693/O-5 e no CPF/MF sob nº 043.982.278-57, LUIZ CARLOS NANNINI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.221.586 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 171.638/O-7 e no CPF/MF sob nº 038.563.538-95, LUIZ CARLOS PASSETTI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.809.747-SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 144.343/O-3-"S" e no CPF/MF sob nº 001.625.898-32, LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob nº 1CE 011.221/O-4-"S" e no CPF/MF sob nº 398.957.423-04, MARCOS ANTONIO QUINTANILHA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.879.121-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 132.776/O-0-"S" e no CPF/MF sob nº 006.840.298-80, MARIA HELENA PETERSSON, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.284.980-8, inscrita no CRC sob nº 1SP 119.891/O-0 e no CPF/MF sob nº 009.909.788-50, MAURO MOREIRA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.966.336 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1 RJ 072.056/O-2-"S" e no CPF/MF sob nº 510.931.467-53, PAULO JOSÉ MACHADO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.966.553 - SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1RJ 061.469/O-4-"S" e no CPF/MF sob nº 014.319.648-08, PAULO SERGIO CRUZ DORTAS MATOS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de



RECIBIDO
25 NOV 2003 19:58
OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE SOLIDARIEDADE

25 NOV 2008 000349685

04

REGISTRADO

Identidade RG nº 1.078.914 SSP/BA, inscrito no CRC sob nº 1BA 015.250/O-8-"S" e no CPF/MF sob o nº 219.961.055-15, **PEDRO LÚCIO SIQUEIRA FARAH**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.268.925 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 097.880/O-3 e no CPF/MF sob o nº 069.921.968-04, **RENE EDUARDO MARTINEZ**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.562.810-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 216.403/O-4 e no CPF/MF 144.123.328-88, **RICARDO GOMES FARIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.265-4 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 062.307/O-0-"S" e no CPF/MF sob nº 703.753.807-87, **RONALDO MARSOLLA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.647.022-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 211.770/O-0 e no CPF/MF sob nº 063.941.068-52, **SERGIO CITERONI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.117.307 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 170.652/O-1 e no CPF/MF sob nº 042.300.688-67, **SHIRLEY NARA SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 01.08.1969, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG 2.525.207 SSP/BA, inscrita no CRC sob nº 1BA 022.650/O-0-"S" e no CPF/MF sob nº 506.844.345-04, **SILNEY DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.475.371 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 150.723/O-8 e no CPF/MF 064.106.958-88, **SILVIO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.413.744-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 185.268/O-6 e no CPF/MF 147.777.308-83 e **WALDYR FASSETTO JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.779.760 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 173.518/O-8 e no CPF/MF sob nº 082.619.888-05, todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º e 6º andares e o sócio **JULIO BRAGA PINTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG M-4.864.184 SSP/MG, inscrito no CRC sob nº 1SP 209.957/O-2 e no CPF/MF sob nº 801.324.806-20, residente e domiciliado na cidade de Londres, na rua 1 Lambeth Palace Road, Zip Code SE1 7EU, Inglaterra – United Kingdom, todos sócios representando a totalidade do Capital Social da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, com seu contrato social devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 122.272 em 09/08/1989 e última alteração datada de 21/11/2007 em fase de registro, deliberam, **por unanimidade de votos**, promover a alteração e consolidação do contrato social, consoante as deliberações a seguir:

DELIBERAÇÕES

- I - Resolvem os sócios admitir na sociedade os profissionais **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3R2616689 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 020.036/O-8-"S" e no CPF/MF sob nº 541.560.250-04, **ANTONIO CARLOS FIORAVANTE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.385.675 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 184.973/O-0 e no CPF/MF 126.191.148-29, **CLEMIR CARLOS MAGRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.990, inscrito no CRC sob nº 1SP 069.137/O-2 e no CPF/MF sob nº 107.462.268-53, **EDUARDO BRAGA PERDIGÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.404.423-87 SSP/CE, inscrito no CRC sob nº 1CE 013.803/O-8-"S" e no CPF/MF sob nº 314.742.843-53, **LUCIANO FELIZ DOS SANTOS NERIS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.639.700-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1PA 007.729/O-8 e no CPF/MF 330.180.142-00, **LUIS CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.616.002-1 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 021.585/O-4-"S" e no CPF/MF sob nº 612.539.289-91, **MARCIO FAMPA OSTWALD**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.024.395-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 086.202/O-4 e no CPF/MF 029.083.357-43, **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado, contador,

EWERTON RODRIGUES MOITINHO

Analista Administrativo

CRC-SP



CP-C-Sa

[illegible]

III - As cédulas acima mencionadas compreendem os direitos e deveres que integram as referidas quotas:

Quotas

30

25 NOV 2000 00349883

25 NOV 2000 349885

06

REGISTRADO

Clemir Carlos Magro	3	3,00
Clinton Leandro Fernandes	3	3,00
Cristiane Amaral Telxela	8.100	8.100,00
Darcio Torelli	8.100	8.100,00
Drayton Teixeira de Melo	8.100	8.100,00
Edison Querino de Jesus	8.103	8.103,00
Eduardo Braga Perdigão	3	3,00
Eduardo Wellichen	8.103	8.103,00
Eliezer Serafini	8.103	8.103,00
Eneas Moreira	8.103	8.103,00
Fabio Kenji Ota	8.103	8.103,00
Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	8.103	8.103,00
Fernando Barbosa da Silva	8.103	8.103,00
Fernando Prospero Neto	8.103	8.103,00
Flavio de Aquino Machado	8.103	8.103,00
Flavio Serpejante Peppe	8.103	8.103,00
Francesco Giglio Bottino	8.103	8.103,00
Francisco da Silva Pimentel	8.103	8.103,00
Gregory Gobetti	8.103	8.103,00
Idezio da Silva Coelho Junior	8.103	8.103,00
Jefferson Luis Baptista Sanches	8.103	8.103,00
João Carlos Sfreddo	8.103	8.103,00
João Ricardo Pereira da Costa	8.103	8.103,00
Jorge Luiz Canabarro Menegassi	8.103	8.103,00
Jose Antonio de Andrade Navarrete	8.103	8.103,00
José Carlos Costa Pinto	8.103	8.103,00
José Francisco Compagno	8.103	8.103,00
José Manuel Rainho da Silva	8.103	8.103,00
José Ricardo de Oliveira	8.103	8.103,00
Julio Braga Pinto	8.103	8.103,00
Luciano Feliz dos Santos Neris	3	3,00
Luis Carlos de Souza	3	3,00
Luiz Carlos Marques	8.103	8.103,00
Luiz Carlos Nannini	8.103	8.103,00
Luiz Carlos Passeti	8.103	8.103,00
Luiz Guilherme Frazão São Pedro	8.100	8.100,00
Luiz Sergio Vieira Filho	8.103	8.103,00
Marcio Fampa Ostwald	3	3,00
Marcos Antonio Quintanilha	8.103	8.103,00
Maria Helena Pettersson	8.103	8.103,00
Mauro Moreira	8.103	8.103,00
Octavio Romeu Roland Neto	3	3,00
Paulo José Machado	8.103	8.103,00
Paulo Sergio Cruz Dortas Matos	8.103	8.103,00
Pedro Lucio Siqueira Farah	8.103	8.103,00
Renato Alves dos Santos	3	3,00
Rene Eduardo Martinez	8.103	8.103,00
Ricardo Gomes Faria	8.103	8.103,00
Ricardo Ribeiro Maciel	3	3,00
Ronaldo Marsolla	8.102	8.102,00
Sergio Citeroni	8.102	8.102,00

EWERTON RODRIGUES MONTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP

EWERTON RODRIGUES MONTINHO
Analista Administrativo





Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

Claúsula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil, na qualidade de auditoria independente, podendo executar esses serviços inclusive em empresas que se utilizam de equipamentos eletrônicos para registro dos seus atos e fatos administrativos, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes à profissão de contador, conforme o Artigo 25 do Decreto Lei 9295/46, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.

- Claúsula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil, na qualidade de auditoria independente, podendo executar esses serviços inclusive em empresas que se utilizam de equipamentos eletrônicos para registro dos seus atos e fatos administrativos, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes à profissão de contador, conforme o Artigo 25 do Decreto Lei 9295/46, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.
- A- RIO DE JANEIRO - RJ
 - B- RECIFE - PE
 - C- SALVADOR - BA
 - D- CURITIBA - PR
 - E- CAMPINAS - SP
 - F- BLUMENAU - SC
 - G- PORTO ALEGRE - RS
 - H- BELO HORIZONTE - MG
 - I- SÃO PAULO - SP
- Rua Francisco Tramoniano, 100, 4º andar, Real Parque
Rua Paraiba, 1000-10º andar (parte) Bairro - Savassi
Av. Mostardeiro, 322, 10º andar, Bairro Moínhos de Vento
Rua Dr. Amadeu da Luz, nº 100, Sala 801/803 - Centro
Av. Dr. Carlos Grimaldi, 1701 - 3º andar Conjunto 3ª
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555 - 17º andar - Conjunto 172 - Centro
Av. Tancredo Neves, nº 1189 - 17º andar - Edifício Guimarães Trade - Bairro Piuva
Rua Antonio Lumack do Monte, 128 - 14º andar (parte)-Bairro Boa Viagem
Praia de Botafogo, 300, 13º andar, Ala B (Parte)

Parágrafo único: A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, com atividade integral da matriz, atribuindo-se a cada uma delas o capital de R\$1.000,00 (mil reais):

Claúsula 2ª - A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andares, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Claúsula 1ª - A sociedade tem a denominação de ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sendo uma sociedade simples, regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável em vigor.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CAPÍTULO I

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CONTRATO SOCIAL DA

V - Tendo em vista as modificações havidas, deliberam reformular e consolidar o Contrato Social que doravante passará a ter a seguinte redação:

8.102,00	8.102	437.556
8.102,00	8.102	8.102
8.102,00	8.102	8.102,00
3,00	3	437.556,00

Sergio Ricardo Romani
Shirley Nara Santos Silva
Silvio Takahashi
Sliney de Souza
Waldyr Passetto Junior
TOTAL

25 NOV 2000 08:55
R. 100, 1000

25 NOV 2009 03:49:05

08

RECONTRADO

Cláusula 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL

Cláusula 5ª - O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em dinheiro é de R\$ 437.556,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 437.556 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
Aderbal Alfonso Hoppe	3	3,00
Américo Franklin Ferreira Neto	8.100	8.100,00
Antonio Carlos Fioravante	3	3,00
Antonio Humberto Barros dos Santos	8.100	8.100,00
Antonio Luiz Vita Souza	8.100	8.100,00
Aurivaldo Coimbra de Oliveira	8.100	8.100,00
Benedito Alfredo Baddini Blanc	8.100	8.100,00
Carlos dos Santos Romero	8.100	8.100,00
Carlos Roberto Asclutti	8.100	8.100,00
Cláudio Camargo	8.100	8.100,00
Clemir Carlos Magro	3	3,00
Clinton Leandro Fernandes	3	3,00
Cristiane Amaral Teixeira	8.100	8.100,00
Darcio Torelli	8.100	8.100,00
Drayton Teixeira de Melo	8.100	8.100,00
Edison Querino de Jesus	8.103	8.103,00
Eduardo Braga Perdigão	3	3,00
Eduardo Wellichen	8.103	8.103,00
Eliezer Serafini	8.103	8.103,00
Eneas Moreira	8.103	8.103,00
Fabio Kenji Ota	8.103	8.103,00
Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	8.103	8.103,00
Fernando Barbosa da Silva	8.103	8.103,00
Fernando Prospero Neto	8.103	8.103,00
Flavio de Aquino Machado	8.103	8.103,00
Flavio Serpejante Peppe	8.103	8.103,00
Francesco Giglio Bottlho	8.103	8.103,00
Francisco da Silva Pimentel	8.103	8.103,00
Gregory Gobetti	8.103	8.103,00
Idesio da Silva Coelho Junior	8.103	8.103,00
Jefferson Luis Baptista Sanches	8.103	8.103,00
João Carlos Sfreddo	8.103	8.103,00
João Ricardo Pereira da Costa	8.103	8.103,00
Jorge Luiz Canabarro Menegassi	8.103	8.103,00
Jose Antonio de Andrade Navarrete	8.103	8.103,00
José Carlos Costa Pinto	8.103	8.103,00
José Francisco Compagno	8.103	8.103,00
José Manuel Rainho da Silva	8.103	8.103,00
José Ricardo de Oliveira	8.103	8.103,00

EWERTON RODRIGUES MONTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP



EWERTON RODRIGUES MONTINHO

EMERTON RONDINELLI MOUTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CAPÍTULO III

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, que representarão a sociedade ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º: Os Administradores responderão pessoalmente pelos atos praticados com excesso de mandato, bem como violação da lei ou das regras estipuladas no presente contrato.

Parágrafo 2º: Os Administradores não estarão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

Cláusula 6ª - A cada quota do capital corresponderá um voto nas deliberações sociais.

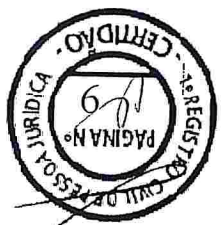
Parágrafo Único - As quotas de capital são indivisíveis.

Cláusula 7ª - A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício de atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais depois de esgotados os bens da sociedade.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, a responsabilidade e obrigações serão assumidas pelos sócios entre si, na mesma proporção das quotas que possuírem na sociedade.

TOTAL	
Julio Braga Pinto	8.103,00
Luciano Feliz dos Santos Neris	3,00
Luis Carlos de Souza	3,00
Luiz Carlos Marques	8.103,00
Luiz Carlos Nannini	8.103,00
Luiz Carlos Passetti	8.103,00
Luiz Guilherme Frazão São Pedro	8.100,00
Luiz Sergio Vieira Filho	8.103,00
Marcio Fampa Ostwald	3,00
Marcos Antonio Quintanilha	8.103,00
Maria Helena Petteesson	8.103,00
Mauro Moreira	8.103,00
Octavio Romeu Roland Neto	3,00
Paulo José Machado	8.103,00
Paulo Sergio Cruz Dantas Matos	8.103,00
Pedro Lucio Siqueira Farah	8.103,00
Renato Alves dos Santos	3,00
Rene Eduardo Martinez	8.103,00
Ricardo Gomes Faria	8.103,00
Ricardo Ribeiro Maciel	3,00
Ronaldo Marsolla	8.102,00
Sergio Citeroni	8.102,00
Sergio Ricardo Romani	8.102,00
Shirley Nara Santos Silva	8.102,00
Silney de Souza	8.102,00
Silvio Takahashi	3,00
Waldyr Passetto Junior	8.102,00
437.556,00	

25 NOV 2000 03:58:55
1º OFICIAL DE REGISTRO
7.6504 JURIDICA-SP



25 NOV 2000 349885

REGISTRO

10

Parágrafo 3º: Aos sócios será atribuída remuneração mensal "Pró-Labore" fixada de comum acordo pelos sócios e levada a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 9ª: Os Administradores poderão, sempre em conjunto de dois, praticar todos os atos necessários à perfeita administração e funcionamento da sociedade, inclusive nomear procuradores com poderes gerais ou especiais para representar legalmente a sociedade.

Parágrafo 1º - O procurador ou procuradores designados para representar a sociedade exercerão as suas atividades dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações, as quais deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo 2º - Para emissão de cheques para saques ou pagamentos haverá sempre a obrigatoriedade de assinatura de dois Administradores ou de um Administrador e um Procurador ou dois Procuradores.

Parágrafo 3º - A movimentação de contas bancárias em estabelecimentos localizados fora da Capital do Estado de São Paulo e a emissão de recibos de honorários por serviços prestados, poderão ser feitas isoladamente por um único Administrador ou Procurador com poderes expressos para essas finalidades e o instrumento do mandato deverá ter prazo determinado e ser assinado por dois Administradores.

Parágrafo 4º - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do decreto-lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Parágrafo 5º - As propostas, documentos, contratos e quaisquer compromissos de natureza eminentemente técnica não precisarão observar o disposto no caput desta cláusula, admitindo-se, portanto, que sejam firmados por qualquer sócio isoladamente, desde que, devidamente, qualificado no preâmbulo deste documento.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª - As matérias que tiverem por objeto a alteração do Contrato Social, serão decididas pela unanimidade de votos. As demais matérias serão decididas por votos que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo 1º - Os sócios serão convocados por meio de carta com AR ou e-mail personalizado, contendo a ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores nomeados na forma da lei.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 11 - O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

EWERTON RODRIGUES MOTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP



162

EMERTON RODRIGUES MONTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP

ADMISSÃO, MORTE e RETIRADA DE SÓCIOS

CAPÍTULO VI

Parágrafo único - Pelo fato de seus resultados serem auferidos mediante a participação direta dos sócios na prestação de serviços em todo território nacional, a sociedade qualifica-se como uniprofissional nos termos da legislação em vigor, definindo pela distribuição dos seus resultados e os juros sobre o capital próprio, na proporção referida nessa cláusula, podendo ser alterada por outras que mais convenham aos interesses da sociedade, mediante voto favorável dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 12 - Os resultados da sociedade serão atribuídos aos sócios de acordo e em proporção à sua contribuição para o cumprimento do objeto social, observadas as disposições do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares, para o fim de apurar o lucro líquido do período neles compreendido, podendo o respectivo lucro ser distribuído aos sócios ou capitalizado, por resolução aprovada em reunião dos sócios.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na forma prevista na cláusula 12, capitalizados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados, por resolução aprovada em reunião dos sócios.

Cláusula 13 - Poderão ser admitidos novos sócios na sociedade, mediante aprovação dos sócios que representam a totalidade do capital social.

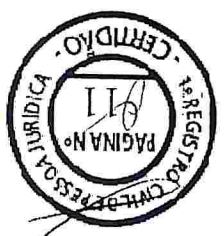
Parágrafo único - Os novos sócios deverão ser obrigatoriamente contadores habilitados ou equiparados legais, conforme Resolução 868/99.

Cláusula 14 - A morte, retirada ou incapacidade de um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - Os herdeiros ou quaisquer outros representantes legais de um sócio que venha a falecer não se tornarão, em virtude do ocorrido, quotistas da sociedade, salvo consentimento dos sócios remanescentes e que representem a totalidade do capital social e desde que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo 2º - Em tendo ocorrido o falecimento de um dos sócios, o inventariante, ainda que atenda as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis, não terá poderes de gerência.

Parágrafo 3º - Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, desde que, por carta registrada, notifique, com 90 (noventa) dias de antecedência, todos os demais sócios.



11

25 NOV 2006 09:49:85

11

25 NOV 2000 00349885

REGISTRADO

CAPÍTULO VII

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15 - Por decisão dos sócios representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá nos termos da lei, deliberar a exclusão de sócios, motivada por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula 16 - Fica expressamente vedado a cessão de quotas entre os sócios ou para terceiros, sem a concordância expressa dos sócios que representem a totalidade do capital social. É facultado aos sócios, se assim o desejarem, estabelecer entre si disposições regulando eventuais cessões de quotas.

Cláusula 17 - Em qualquer dos casos mencionados nas cláusulas 14 e 15 e seus parágrafos, aos sócios ou a seus herdeiros, será pago o montante do seu capital integralizado e sua parte dos lucros sociais, sendo certo que os lucros não distribuídos referentes ao exercício em que ocorrer o evento serão pagos apenas proporcionalmente ao número de meses em que permaneceu na sociedade. Nenhuma outra participação nos lucros lhe será devida, salvo quando aplicadas as disposições do parágrafo único da cláusula 12.

Parágrafo único - Em qualquer dos casos supra, o pagamento poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Cláusula 18 - A sociedade dissolver-se-á por acordo entre os sócios que representem a totalidade do capital social.

Cláusula 19 - Ocorrida a dissolução da sociedade nenhum valor será atribuído ao fundo de comércio e o uso da denominação social **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** será vedado a quaisquer sucessores.

CAPÍTULO IX

FORO

Cláusula 20 - O foro competente para dirimir quaisquer divergências resultantes do presente contrato será o da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

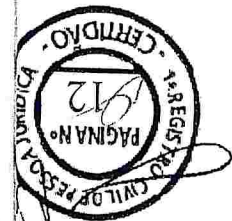
DA REPRESENTAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Cláusula 21 - Fica designado o sócio **PAULO JOSÉ MACHADO** como responsável para prestar esclarecimentos quando solicitados pela C.V.M.

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar

EWERTON RODRIGUES MOUTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP





...a administração da
...em sob os efeitos
...or crime falimentar

sável para prestar

presente contrato
...o outro por mais

do de comércio e
...S/S será vedado

am a totalidade do

evento,
...de juros de 12%
...fetuado em até 24

ando aplicadas as
...permaneceu na
...o em que ocorreu o
...to e sua parte dos
...us parágrafos, aos

atuais cessões de
...al. É facultado aos
...ara terceiros, sem a

l, a sociedade poderá
...cumprimento de suas

12

591

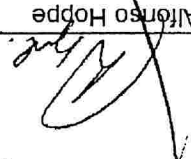
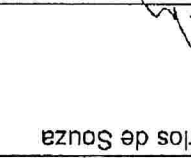
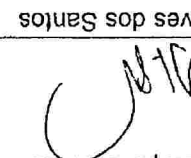
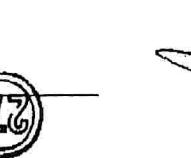
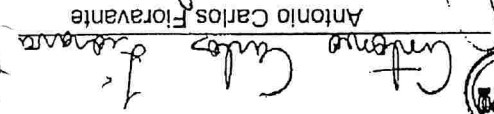
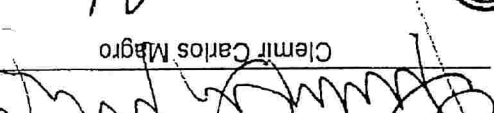
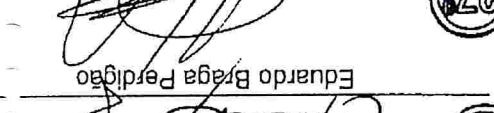
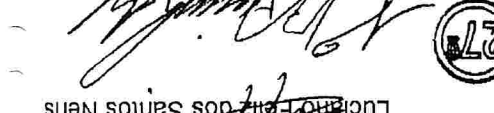
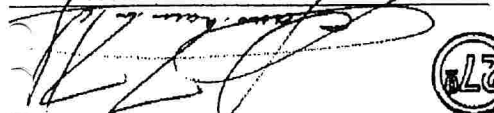
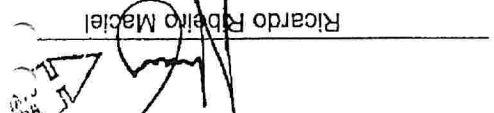
EWERTON RODRIGUES MONTINHO
Analista Administrativo
CRC-6P

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
25 NOV 2008 08:49:05
REGISTRO

de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sis
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publi
ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de idêntica
teor e forma, junto com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

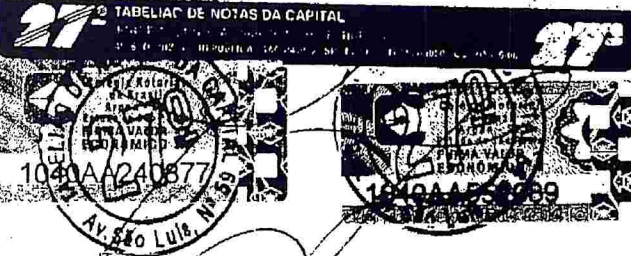
 Aderbal Afonso Hoppe	
 Antonio Luiz Vilela Souza	
 Darcio Torelli	
 Enezer Serafini	
 Luis Carlos de Souza	
 Marcio Fampa Oswald	
 Renato Alves dos Santos	
 Sergio Ricardo Romani	
 Antonio Carlos Fioravante	
 Cleimir Carlos Magro	
 Eduardo Braga Perdigão	
 Luciano Luiz dos Santos Neris	
 Luiz Guilherme Frazão São Pedro	
 Octavio Romeu Roland Neto	
 Ricardo Ribeiro Maciel	

AA664320

Reconheço por semelhança a firma de: ADEMAR ALFONSO HOPPE, ANTONIO LUIZ VITA SOUZA e MARCIO TORELLI
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:46:17. 300E4617/EEB
 Em testemunho da verdade. R\$ 13,50

JOSE ROBERTO DE FREITAS ESOR. AUTOR

com valor econômico.



AA664326

Reconheço por semelhança a firma de: BÉRGIO RICARDO ROMANI, ANTONIO CARLOS FIORAVANTE e CLEMIR CARLOS MAGRO
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:46:22. 300E4622/WEI
 Em testemunho da verdade. R\$ 13,50

JOSE ROBERTO DE FREITAS ESOR. AUTOR

com valor econômico.

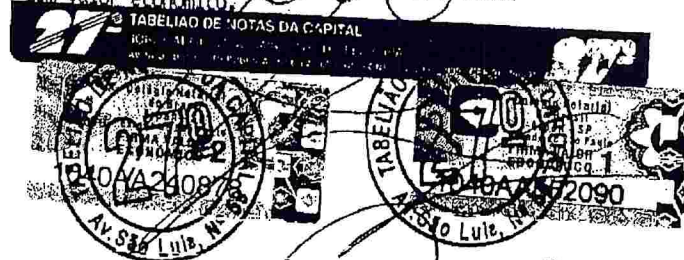


AA664323

Reconheço por semelhança a firma de: ELIEZER SERAFINI, MARCIO FANPA OSTWALI e RENATO ALVES DOS SANTOS
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:46:20. 300E4620/AFM
 Em testemunho da verdade. R\$ 13,50

JOSE ROBERTO DE FREITAS ESOR. AUTOR

com valor econômico.

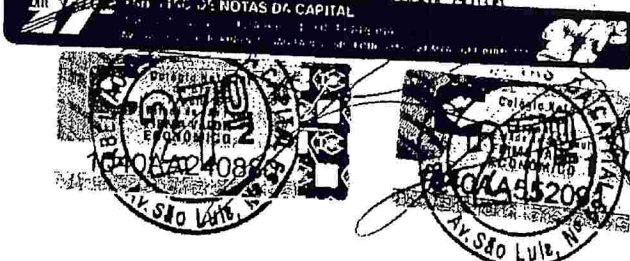


AA664329

Reconheço por semelhança a firma de: EDUARDO BRAGA FERDINAND, LUCIANO FELIZ DOS SANTOS FERIS e LUIZ GUILHERME FRAZAO SAO PEDRO
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:46:24. 300E4624/AFB
 Em testemunho da verdade. R\$ 13,50

JOSE ROBERTO DE FREITAS ESOR. AUTOR

com valor econômico.



AA664332

Reconheço por semelhança a firma de: OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:46:26. 300E4626/X
 Em testemunho da verdade. R\$ 4,50

JOSE ROBERTO DE FREITAS ESOR. AUTOR

com valor econômico.



25/10/2008 00:34:00
 14

Reconheço (s) a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS RIBEIRO MARCEL
 Em testemunho da verdade.
 São Paulo, 27 de Outubro de 2008
 Escrivente Autorizada: SUELEN CRISTINA ALVES PEREIRA ZELLA
 SCAPZ

TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 CMQ15128

0460.01.0800714.00799

7º Tabelionato

Reconheço por semelhança a firma de: Luiz Carlos de Souza
 Em testemunho da verdade.
 Porto Alegre, _____ de Outubro de 2008

Francisco do Assis Marques - Tabelião Custas R\$ 37
 Maria Madalena C. Antunes - Escrivente do Tabelião
 Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrivente Autorizado
 Edson de Oliveira Zafelino - Escrivente Autorizado





EWERTON RODRIGUES MORTINHO
Analista Administrativo
CRC-SP

Américo Franklin Ferreira Neto
Antonio Humberto Barros dos Santos
Aurivaldo Colimbra de Oliveira
Benedito Alfredo Baddini Blanc
Carlos dos Santos Romero
Carlos Roberto Ascutti
Cláudio Camargo
Clinton Leandro Fernandes
Cristiane Amaral Teixeira
Drayton Teixeira de Melo
Edison Querino de Jesus
Eduardo Wellichen
Eneas Moreira
Fabio Kenji Ota
Fernando Alberto Schwartz de Magalhães
Fernando Barbosa da Silva
Fernando Prospero Neto
Flavio de Aquino Machado
Flavio Serpejante Peppe
Francisco Giglio Bottino
Francisco da Silva Pimentel
Gregory Gobetti
Ideo da Silva Coelho Junior
Jefferson Luis Baptista Sanches
João Carlos Sfreddo
João Ricardo Pereira da Costa
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
José Antonio de Andrade Navarrete
José Carlos Costa Pinto
José Francisco Compagno
José Manuel Rainho da Silva
José Ricardo de Oliveira
Luiz Carlos Marques
Luiz Carlos Nannini
Luiz Carlos Passetti
Luiz Sergio Vieira Filho
Marcos Antonio Quintanilha
Maria Helena Petteisson
Mauro Moreira
Paulo José Machado
Paulo Sergio Cruz Dantas Matos
Pedro Lucio Siqueira Farah
Rene Eduardo Martinez
Ricardo Gomes Faria
Ronaldo Marsolla
Sergio Citeroni

e Luiz Guilherme Frazão São Pedro na condição de bastante procurador dos seguintes sócios:

REGISTRADO
25 NOV 2000 349885

Oficial de Registro Civil - 175

FORO DE JUIZ DE PARECER
25 NOV 2000 00349885
REGISTRADO

16

AA664335
Reconheço por semelhança a firma de: LUIZ GUILHERME FRAZAO
SAO PEDRO
Sao Paulo, 27 de Outubro de 2000 18:46:37. 300E4637/F
Em testemunho da Verdade. R\$ 4,50
JOSE ROBERTO DE FREITAS ESQR. AUTOR
com valor econômico
27- TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
27- 168AA552088



168
168
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
PAGINA Nº 16
CERTIDÃO



14

Visto por Advogado
Parágrafo 2 do art. 1º da Lei 8.906/94
Carla dos Santos Correia
OAB/RJ 74.127



Luiz Henrique Mazetto Veronezi
RG 30.208.084-3 SSP/SP

Renato Reis do Couto
RG 28.788.259-7 SSP/SP



Testemunhas:

Shirley Nara Santos Silva
Silney de Souza
Silvio Takahashi
Waldyr Passetto Junior



e Luiz Guilherme Frazão São Pedro na condição de bastante procurador dos seguintes sócios:

São Paulo, 30 de janeiro de 2008.

Continuação das assinaturas da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da ERNST & YOUNG
AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

RECEBIDO

25 NOV 2008 09:48:55

17

59. doc
Ej. Aud

695

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
O presente instrumento, relativo a empresa denominada no anverso, está em consonância com a legislação da profissão contábil.
Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência ficam exclusivas do órgão competente para o registro e arquivamento.
Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias uma via registrada deste instrumento deverá ser encaminhada ao CRC SP, sob pena de cancelamento de ofício.
São Paulo,

10 NOV 2008

CRCSP

EDGAR ALVES DA SILVA
Chefe do Departamento de Registro

RECEBIDO

25 NOV 2008 00:34:58

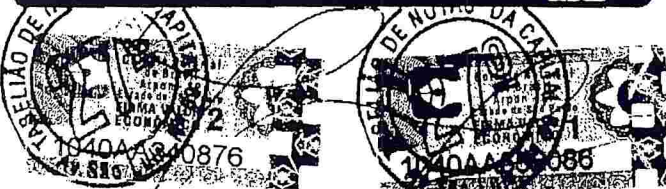
18

AA664338

Reconheço por semelhança a firma de: LUIZ GUILHERME FRAZAO
SAO PEDRO, RENATO REIS DO CARVALHO e LUIZ HENRIQUE MAZETTO
VERONEZI
São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:47:45. 300E4745/TF
Em testemunho da verdade. R\$ 13,50

JOSE ROBERTO DE CARVALHO ESQ. AUTOR

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL



AA664341

Reconheço por semelhança a firma de: CARLA DOS SANTOS CO
REIA
São Paulo, 27 de Outubro de 2008 18:47:47. 300E4747/I
Em testemunho da verdade. R\$ 4,50

JOSE ROBERTO DE CARVALHO ESQ. AUTOR

TABELA DE NOTAS DA CAPITAL



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica - CNPJ 45.564.895/0001-25
Rua XV de Novembro, 244 - 9º andar - Tel.: 3104-5770 - São Paulo

EMOLS 49,89
ESTADO 14,13
IPESP 10,47
R.CIVIL 2,62
T.J. 2,62
TOTAL 79,53

Selos e taxas
Recolhidas p/ verba
11135455



Prenotado sob nº 380574 em 11/11/2008
Registrado e microfilmado HOJE sob nº 249885
do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
Anotado sob nº 343572.

São Paulo, 25 de novembro de 2008

Bel. Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Dante da Moraes Oliveira / Oséias Ferreira Nobre Filho
Antonio José de Silva Almeida
Oficiais Substitutos



170



CERTIDAO
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Rua Dr. Miguel Couto, 44 – São Paulo - SP
Oficial – Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

[illegible]

286.788 em 02/04/2003, 286.789 em 02/04/2003, 286.790 em 02/04/2003, 286.791 em 02/04/2003, 286.792 em 02/04/2003, 286.793 em 02/04/2003, 286.794 em 02/04/2003, 286.795 em 02/04/2003, 286.801 em 02/04/2003, 286.802 em 02/04/2003, 286.803 em 02/04/2003, 289.240 em 10/06/2003, 291.776 em 21/08/2003, 292.612 em 19/09/2003, 296.092 em 13/01/2004, 298.861 em 26/03/2004, 299.834 em 22/04/2004, 299.835 em 22/04/2004, 299.836 em 22/04/2004, 299.837 em 22/04/2004, 300.872 em 14/05/2004, 300.873 em 14/05/2004, 300.969 em 19/05/2004, 300.970 em 19/05/2004, 300.971 em 19/05/2004, 300.972 em 19/05/2004, 300.973 em 19/05/2004, 300.974 em 19/05/2004, 300.975 em 19/05/2004, 300.976 em 19/05/2004, 300.977 em 19/05/2004, 300.978 em 19/05/2004, 300.979 em 19/05/2004, 300.980 em 19/05/2004, 302.984 em 02/07/2004, 302.985 em 02/07/2004, 302.986 em 02/07/2004, 302.987 em 02/07/2004, 305.983 em 23/09/2004, 311.021 em 31/03/2005, 311.022 em 31/03/2005, 311.023 em 31/03/2005, 311.024 em 31/03/2005, 311.065 em 01/04/2005, 311.066 em 01/04/2005, 311.067 em 01/04/2005, 311.068 em 01/04/2005, 311.069 em 01/04/2005, 311.070 em 01/04/2005, 311.071 em 01/04/2005, 311.072 em 01/04/2005, 311.073 em 01/04/2005, 311.074 em 01/04/2005, 311.075 em 01/04/2005, 311.076 em 01/04/2005, 314.227 em 04/07/2005, 316.337 em 05/09/2005, 321.766 em 11/04/2006, 322.044 em 20/04/2006, 322.045 em 20/04/2006, 322.046 em 20/04/2006, 322.047 em 20/04/2006, 322.048 em 20/04/2006, 322.049 em 20/04/2006, 322.050 em 20/04/2006, 322.051 em 20/04/2006, 322.052 em 20/04/2006, 322.053 em 20/04/2006, 322.054 em 20/04/2006, 322.055 em 20/04/2006, 322.056 em 20/04/2006, 322.057 em 20/04/2006, 322.058 em 20/04/2006, 322.059 em 20/04/2006, 322.060 em 20/04/2006, 322.061 em 20/04/2006, 322.062 em 20/04/2006, 322.063 em 20/04/2006, 322.064 em 20/04/2006, 322.065 em 20/04/2006, 322.066 em 20/04/2006, 322.067 em 20/04/2006, 322.068 em 20/04/2006, 322.069 em 20/04/2006, 322.070 em 20/04/2006, 322.071 em 20/04/2006, 322.072 em 20/04/2006, 322.073 em 20/04/2006, 322.074 em 20/04/2006, 322.075 em 20/04/2006, 322.076 em 20/04/2006, 322.077 em 20/04/2006, 322.078 em 20/04/2006, 322.954 em 23/05/2006, 324.697 em 10/07/2006, 328.756 em 21/11/2006, 329.188 em 07/12/2006, 331.113 em 07/03/2007, 332.511 em 27/04/2007, 332.512 em 27/04/2007, 332.513 em 27/04/2007, 332.514 em 27/04/2007, 332.515 em 27/04/2007, 332.516 em 27/04/2007, 332.517 em 27/04/2007, 332.518 em 27/04/2007, 332.519 em 27/04/2007, 332.520 em 27/04/2007, 332.521 em 27/04/2007, 332.522 em 27/04/2007, 332.523 em 27/04/2007, 332.524 em 27/04/2007, 332.525 em 27/04/2007, 332.526 em 27/04/2007, 332.527 em 27/04/2007, 332.528 em 27/04/2007, 332.529 em 27/04/2007, 332.530 em 27/04/2007, 332.531 em 27/04/2007, 332.532 em 27/04/2007, 332.533 em 27/04/2007, 332.534 em 27/04/2007, 332.535 em 27/04/2007, 332.536 em 27/04/2007, 332.537 em 27/04/2007, 332.538 em 27/04/2007, 332.539 em 27/04/2007, 332.540 em 27/04/2007, 332.541 em 27/04/2007, 332.542 em 27/04/2007, 332.543 em 27/04/2007, 332.544 em 27/04/2007, 332.545 em 27/04/2007, 332.546 em 27/04/2007, 332.547 em 27/04/2007, 332.548 em 27/04/2007, 332.549 em 27/04/2007, 332.550 em 27/04/2007, 332.551 em 27/04/2007, 332.552 em 27/04/2007, 332.553 em 27/04/2007, 332.554 em 27/04/2007, 332.555 em 27/04/2007, 332.556 em 27/04/2007, 332.557 em 27/04/2007, 332.558 em 27/04/2007, 332.559 em 27/04/2007, 332.560 em 27/04/2007, 332.561 em 27/04/2007, 332.562 em 27/04/2007, 332.670 em 03/05/2007, 335.891 em 30/07/2007, 337.452 em 19/09/2007, 338.564 em 18/10/2007, 343.040 em 16/04/2008, 343.041 em 16/04/2008, 343.042 em 16/04/2008, 343.043 em 16/04/2008, 343.044 em 16/04/2008, 343.045 em 16/04/2008, 343.046 em 16/04/2008, 343.047 em 16/04/2008, 343.048 em 16/04/2008, 343.049 em 16/04/2008, 343.050 em 16/04/2008, 343.051 em 16/04/2008, 343.052 em 16/04/2008, 343.053 em 16/04/2008, 343.054 em 16/04/2008, 343.055 em 16/04/2008, 343.056 em 16/04/2008, 343.057 em 16/04/2008, 343.058 em 16/04/2008, 343.059 em 16/04/2008, 343.060 em 16/04/2008, 343.061 em 16/04/2008, 343.062 em 16/04/2008, 343.063 em 16/04/2008, 343.064 em 16/04/2008, 343.065 em 16/04/2008, 343.066 em 16/04/2008, 343.067 em 16/04/2008, 343.068 em 16/04/2008, 343.069 em 16/04/2008, 343.070 em 16/04/2008, 343.071 em 16/04/2008, 343.072 em 16/04/2008, 343.073 em 16/04/2008, 343.074 em 16/04/2008, 343.075 em 16/04/2008, 343.076 em 16/04/2008, 343.077 em 16/04/2008, 343.078 em 16/04/2008, 343.079 em 16/04/2008, 343.080 em 16/04/2008, 343.081 em 16/04/2008, 343.082 em 16/04/2008, 343.083 em 16/04/2008, 343.084 em 16/04/2008, 343.085 em 16/04/2008, 343.086 em 16/04/2008, 343.087 em 16/04/2008, 343.088 em 16/04/2008, 343.089 em 16/04/2008, 343.090 em 16/04/2008, 343.091 em 16/04/2008, 343.572 em 05/05/2008, 350.471 em 19/12/2008, 352.666 em 08/04/2009, 353.932 em 22/05/2009, 358.923 em 05/10/2009, 358.924 em 05/10/2009, 358.925 em 05/10/2009, 358.926 em 05/10/2009, 359.897 em 06/11/2009, 362.625 em 08/03/2010, 362.626 em 08/03/2010, 362.627 em 08/03/2010, 362.628 em 08/03/2010, 362.629 em 08/03/2010, 362.630 em 08/03/2010, 363.046 em 19/03/2010, 364.465 em 10/05/2010, 364.911 em 18/05/2010, 364.912 em 18/05/2010, 364.913 em 18/05/2010, 364.914 em 18/05/2010, 364.915 em 18/05/2010, 364.916 em 18/05/2010, 364.917 em 18/05/2010, 364.918 em 18/05/2010, 364.919 em 18/05/2010, 364.920 em 18/05/2010, 364.921 em 18/05/2010, 364.922 em 18/05/2010, 364.923 em 18/05/2010, 364.924 em 18/05/2010, 364.925 em 18/05/2010, 364.926 em 18/05/2010, 364.927 em 18/05/2010, 364.928 em 18/05/2010, 364.929 em 18/05/2010, 364.930 em 18/05/2010, 364.931 em 18/05/2010, 364.932 em 18/05/2010,



416.722 em 13/01/2015, 416.723 em 13/01/2015, 416.757 em 14/01/2015, 416.871 em 16/01/2015, 417.682 em 03/03/2015, 417.683 em 03/03/2015, 417.835 em 11/03/2015, 421.400 em 15/06/2015, 421.401 em 15/06/2015, 421.402 em 15/06/2015, 421.990 em 02/07/2015 (última alteração contratual) e 421.995 em 02/07/2015 (autenticação do termo de abertura do livro diário nº 468). **CERTIFICA FINALMENTE**, que **não constam** outras averbações ou instrumento de distrato social, da pessoa jurídica a que se refere a presente. Pesquisa, elaboração e conferência da presente certidão a cargo da Auxiliar

(Adriana Araujo Paulo Rego).

Todo Referido é Verdade.

São Paulo, 08 de Julho de 2015.

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo
Oficial

Danilo de Moraes Oliveira - Oséias Ferreira Nobre Filho
Liovaldo Cagnotto
Substitutos

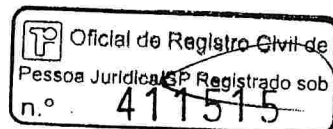
AS CERTIDÕES PASSADAS PELOS OFICIAIS PUBLICOS FAZEM A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.
(Código Civil - Arts. 217 e 218)

Recibo nº 15.580.028

22 página(s)

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica São Paulo - SP		
Emolumentos	R\$	71,68
Estado	R\$	20,45
Ipsesp	R\$	10,57
Registro Civil	R\$	3,76
Tribunal de Justiça	R\$	4,93
Ministério Público	R\$	3,52
ISS	R\$	1,43
Total	R\$	116,34
RESPONSÁVEL		



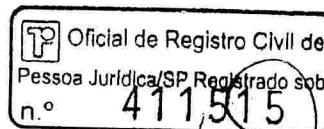


ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ/MF 61.366.936/0001-25

131ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADERBAL ALFONSO HOPPE, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3R2616689 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 020.036/O-8 e no CPF/MF sob nº 541.560.250-04,
FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.445.300 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 133.169/O-0 e no CPF/MF 054.835.508-89, e
SÉRGIO RICARDO ROMANI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.847.043-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 072.321/O-3 e no CPF/MF sob nº 728.647.617-34, e os sócios abaixo, todos representados por seu procurador **Sérgio Ricardo Romani**, já qualificado anteriormente, **ACYR DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.411.225-1 SSP/SP inscrito no CRC/SP nº 1SP 220.266/O-0 e no CPF/MF sob o nº 164.235.868-10, **ADILVO PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.058.135-70 SSP/BA, inscrito no CRC sob nº 1BA 021.419/O-4 e no CPF/MF sob nº 740.975.555-53, **ALESSANDRA AUR RASO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 23.461.000-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob nº 1SP248878/O-7 e inscrita no CPF/MF 304.987.448-17, **ALEXANDRE HOEPPERS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.808.317 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 021.011/O-3 T-PR e no CPF/MF sob o nº 783.532.979-49, **ALEXANDRE RUBIO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.985.808-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 223.361/O-2 e no CPF/MF sob nº 258.958.198-00, **AMÉRICO FRANKLIN FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.208.495 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 192.685/O-9 e no CPF/MF sob nº 045.379.898-58, **ANA ANDREA ITEN DE ALCANTARA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.624.134-8 SSP/PR, inscrita no CRC sob nº 1SC 025.678/O-3 e no CPF/MF sob nº 867.322.009-25, **ANA SAMPAIO FORTE LEAL**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 96002069975 SSP/CE, inscrita no CRC sob nº 1CE 019.456/O-7 e inscrita no CPF/MF 631.991.733-49, **ANDERSON LOPES BASTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 28.496.473-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 253.897/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.092.758-85, **ANDERSON PASCOAL CONSTANTINO**, brasileiro, separado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.443.287-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 190.451/O-5 e no CPF/MF sob nº 190.900.228-30, **ANTONIO CARLOS FIORAVANTE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.385.675 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 184.973/O-0 e no CPF/MF 126.191.148-29, **ANTONIO CARLOS MARTINS LAGE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M 7791721 SSP/MG, inscrito no CRC sob nº 1MG 077.995/O-1 e no CPF/MF sob o nº 033.386.716-52, **ANTONIO HUMBERTO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.636.157-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 161.745/O-3 e no CPF/MF sob nº 104.575.398-01, **AYRES FERNANDES DA SILVA MOURA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 074.879.45-65 SSP/BA, inscrito no CRC sob nº 1SP 233.718/O-7 e no CPF/MF sob nº 034.319.037-03, **BEATRIZ GONÇALVES DE MORAES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade: RG nº 011.378.341-9 SSP/RJ, CRC RJ sob nº 091370/O-0 e no CPF/MF sob nº 025.888.127-59, **BRUNO MATTAR GALVÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 6085978 SSP/PE, inscrito no CRC sob nº 1SP 267770/O-6 e inscrito no CPF/MF 021.033.554-82, **CARLOS SANTOS MOTA FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4847538 SSP/PE, inscrito no CRC sob nº 1PE 020.728/O-7 e no CPF/MF sob o nº 026.563.484-98, **CASSIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 25.586.719-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.971.378-10, e inscrito no CRC sob nº SP 269.018/O-7, **CATLIANE TOMIYAMA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de RG nº 22.612.292-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 237.960/O-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.446.038-47, **CLÁUDIO CAMARGO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.701.608-8, inscrito no CRC sob nº 1PR 038.371/O-1 e no CPF/MF sob nº 812.937.989-91, **CLINTON LEANDRO FERNANDES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.161.797-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 205.541/O-2 e no CPF/MF 166.790.368-36, **CRISTIANE AMARAL TEIXEIRA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05.936.074-73 SSP/BA, inscrita no CRC sob nº 1BA 018.193/O-3 e no CPF/MF sob nº 660.553.695-91, **DANIEL DE ARAUJO PEIXOTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 06.612.386 01 SSP/BA, inscrito no CRC sob nº 1BA 025348/O-9 e inscrito no CPF/MF 806.139.935-00, **DANIEL GOMES MARANHÃO JÚNIOR**, brasileiro, convivente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.663.095 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 215.856/O-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.962.868-45, **DARIO RAMOS DA CUNHA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 23.656.104-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº



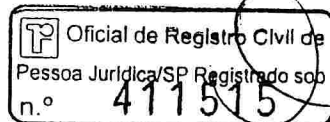


06

2

134.501.248-97, e no CRC sob o nº 1SP 214144/O-1, **DJALMA SOARES DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.588.678-0 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 196.056/O-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.219.518-96, **DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 19.229.987 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.968.468-31 e no CRC sob o nº 1SP 191.325/O-0, **DOUGLAS TRAVAGLIA LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.616.933-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 218.313/O-4 e no CPF/MF sob o nº 152.963.598-52, **DRAYTON TEIXEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.974.800 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 236.947/O-3 e no CPF/MF 515.710.054-04, **EDUARDO BRAGA PERDIGÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.404.423-87 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 013.803/O-8 e no CPF/MF sob o nº 314.742.843-53, **EDUARDO WELICHEN**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG 19.952.332 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184.050/O-6 e no CPF/MF sob o nº 117.873.448-00, **ELAINE CRISTINA BASSANIN**, brasileira, solteira, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.958.690-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 190.266/O-2 e no CPF/MF sob o nº 155.874.978-01, **ELIÉZER SERAFINI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.185.004-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 142.120/O-9 e no CPF/MF 947.110.388-68, **EMERSON MORELLI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21716501-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 249.401/O-4 e no CPF/MF sob o nº 116.494.128-35, **EZEQUIEL LITVAC**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.167.567-3 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-249186/O-5 e inscrito no CPF/MF 286.114.518-80, **FÁBIO MARCHESINI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.241.724-8 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 244.093/O-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.068.068-10, **FERNANDO PROSPERO NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.354.069-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 189.791/O-0 e no CPF/MF 076.401.778-04, **FERNANDA SOARES MEDEIROS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.599.353 SSP/PI, inscrita no CRC sob o nº 1PI 006.160/O-4, e no CPF/MF 618.462.873-91, **FLAVIO BINDANDI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.982.938-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.986/O-8 e no CPF/MF 278.408.928-25, **FLAVIO DE AQUINO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.812.394, inscrito no CRC sob o nº 1MG 065.899/O-2 e no CPF/MF sob o nº 685.128.306-97, **FLAVIO SERPEJANTE PEPPE**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG 19.471.590-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 172.167/O-6 e no CPF/MF sob o nº 125.090.248-76, **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 1.048.429 SSP/MA, inscrito no CRC sob o nº 1SP 171.230/O-7-T-PE e no CPF/MF sob o nº 300.827.733-00, **GILBERTO MARTIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.978.037/SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 197.378/O-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.400.708-24, **GLAUCIO DUTRA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.948.495-8 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 090.174/O-4 e no CPF/MF sob o nº 047.604.567-32, **GREGORY GOBETTI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG 4.798.847-0 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 039.144/O-8 e no CPF/MF sob o nº 794.687.809-53, **GUILHERME GHIDINI NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7057351863 SSP/RS, inscrito no CRC 1RS 067.795/O-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 727.640.400-59, **GUILHERME PORTELLA CUNHA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.196.770-5 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 106.036/O-5 e no CPF/MF sob o nº 018.442.177-28, **IDESIO DA SILVA COELHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.577.533 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 163.904/O-0 e no CPF/MF sob o nº 041.849.508-41, **JOÃO HENRIQUE SCHENK**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob o nº 27.823.999-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 202127/O-8 e inscrito no CPF/MF 276.011.938-61, **JOÃO RICARDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade de R.G. nº 4.238.297-8-IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 066.748/O-3 e no CPF/MF sob o nº 722.071.677-04, **JORGE LUIZ CANABARRO MENEGASSI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.335.783 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 049.416/O-0 e no CPF/MF sob o nº 507.615.017-20, **JOSÉ ANDRÉ VIOLA FERREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.903.473 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 195.865/O-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.086.958-90, **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NAVARRETE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 17.869.967-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 198.698/O-4 e no CPF/MF sob o nº 120.817.178-08, **JOSÉ CARLOS COSTA PINTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.322.024-0 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 066.960/O-9 e no CPF/MF sob o nº 703.754.027-72, **JOSÉ MANUEL RAINHO DA SILVA**, brasileiro, casado contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.523.705 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 052.114/O-0 e no CPF/MF sob o nº 442.744.917-49, **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.445.042-9 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 041.552/O-





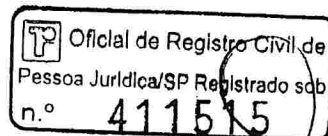
07

3

9 e no CPF/MF sob nº 680.341.219-91, **JULIO BRAGA PINTO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG M-4.864.184 SSP/MG, inscrito no CRC sob nº 1SP 209.957/O-2 e no CPF/MF sob nº 801.324.806-20, **KATIA SAYURI TERAOKA KAM**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.015.607-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 272.354/O-1 e no CPF/MF 223.912.688-40, **KLAAS CHRISTIAN JOHNSEN**, alemão, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V358474-N, inscrito no CRC sob o nº 1SP 267.150/O-0 e no CPF/MF sob o nº 229.596.588-84, **LEANDRO GALKYZ UZZI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.085.075-4 SSP/SP inscrito no CRC sob o nº 1SP 232.769/O-1 e no CPF/MF 280.790.528-59, **LEONARDO AMARAL DONATO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10119972-7 IFP/SP, inscrito no CRC sob nº 1RJ 090.794/O-0 e no CPF/MF sob nº 079.458.477-22, **LUCIANA FERREIRA BARBOSA**, brasileira, casada, contador, portadora da cédula de identidade RG nº M-6.276.508 SSP/MG, inscrita no CRC nº 1MG 068.775/O-9 e no CPF/MF sob o nº 824.731.026-00, **LUCIANO FELIZ DOS SANTOS NERIS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.639.700-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1PA 007.729/O-8 e no CPF/MF 330.180.142-00, **LUCIANO FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.601.671-4 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP210861/O-2 e no CPF/MF 143.862.908-77, **LUIS ALEXANDRE MARINI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.940.083 SSP/SP inscrito no CRC sob nº 1SP 182.975/O-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.662.708-56, **LUIS CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.616.002-1 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 021.585/O-4 e no CPF/MF sob nº 612.539.289-91, **LUIS PAULO MERLINI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04577035-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 102.384/O-0 e no CPF/MF sob nº 035.643.176-27, **LUIZ CARLOS MARQUES**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.695.856-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 147.693/O-5 e no CPF/MF sob nº 043.982.278-57, **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.809.747-SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 144.343/O-3 e no CPF/MF sob nº 001.625.898-32, **MARCELO ALCIDES CARVALHO GOMES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.239.942-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 139.039/O-3 e no CPF/MF sob nº 085.792.868-67, **MARCELO FELIPE LEITÃO DE SÁ**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 11.727.527-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ.094644/O-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.644.187-39, **MARCELO KEN SUHARA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.421.658-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 219.975/O-4 e no CPF/MF sob nº 257.053.318-19, **MARCIO DONIZETI BERSTECHE**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.194.028-X SSP/SP inscrito no CRC sob o nº 1SP 259.735/O-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 150.000.128-79, **MARCIO FAMPA OSTWALD**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.024.395-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 086.202/O-4 e no CPF/MF 029.083.357-43, **MARCOS ALEXANDRE SILVEIRA PUPO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.334.615-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 221.749/O-0 e no CPF/MF sob o nº 197.375.598-00, **MARCOS ANTONIO QUINTANILHA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.879.121-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 132.776/O-0 e no CPF/MF sob o nº 006.840.298-80, **MARCOS YASSUSHI OKADA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.182.239-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 214.100/O-7 e no CPF/MF sob o nº 119.816.518-96, **MARIA DO CARMO LEOCADIO OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.988.570-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob nº 1SP 170.423/O-9 e no CPF/MF sob nº 125.223.668-90, **MARIO LUIZ NANO GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 01562163-45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.010.575-00, e no CRC sob o nº BA-015924/O-6, **MAURO MOREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.966.336 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1 RJ 072.056/O-2 e no CPF/MF sob o nº 510.931.467-53, **OCTAVIO ROMEU ROLAND NETO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.640.829-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob nº 1MG 080.487/O-4 e no CPF/MF sob nº 606.222.109-04, **PATRICIA DI PAULA DA SILVA PAZ**, brasileira, solteira, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.506.785-4 SSP/SP, inscrita no CRC sob nº 1SP 198.827/O-3 e no CPF/MF sob o nº 198.616.458-61, **PATRICIA NAKANO FERREIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.099.656-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 234.620/O-4 e no CPF/MF 288.483.398-67, **PAULO JOSÉ MACHADO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.966.553 - SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1RJ 061.469/O-4 e no CPF/MF sob nº 014.319.648-08, **RENATA CAROLINA BORELLI**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27966090-X SSP/SP, inscrita no CRC sob nº 1SP 238.522/O-1 e no CPF/MF sob nº 276.044.128-82, **RENATA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11466178-8 IFP/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 091.682/O-8 e no CPF/MF 074.664.407-89, **RENATA ZANOTTA CALCADA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.642.471-23 SSP/RS, inscrita no CRC sob n 1RS 062793/O-8 e inscrita no CPF/MF

1º RCPJ/SP
PRENOTAÇÃO

376



08

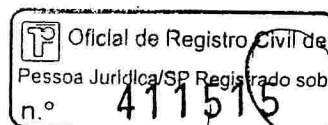
4

891.687.710-53, **RENATO NANTES**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 27.478.850-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº RJ.115.529/P e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.185.498-36, **RENE EDUARDO MARTINEZ**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.562.810-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 216.403/O-4 e no CPF/MF 144.123.328-88, **RICARDO CRISCUOLO PEÇANHA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 24.982.415-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 235897/O-5 e inscrito no CPF: 277.507.998-93, **RICARDO FLORES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.975.308-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 215.609/O-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.923.508-40, **RITA DE CASSIA SOUZA DE FREITAS**, brasileira, casada, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 04.804.053-36 SSP/BA, inscrita no CRC sob nº 1SP 214.160/O-5 e no CPF/MF sob nº 669.103.745-68, **ROBERTO CESAR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de RG nº 11.632.979-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº RJ.093.771/O-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.932.347-58, **ROBERTO MARTORELLI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.635.410-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1RJ 106.103/O-0 e no CPF/MF sob nº 181.375338-50, **ROBSON LEONARDO RODRIGUES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.287.869-3 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 210.734/O-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.631.498-01; **RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 26.185.083-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº SP-224036/O-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 289.496.608-30, **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC/SP nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF/MF sob o nº 140.086.238-84, **ROGERIO XAVIER MAGALHAES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M 8.826.485 SSP/MG, inscrito no CRC sob nº 1MG 080.613/O-1 e no CPF/MF sob nº 028.398.986-67, **RONALDO AOKI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 24.884.130-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 244601/O2 e inscrito no CPF/MF 215.063.118-06, **ROQUE HULSE**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.714.426 SSP/SC, inscrito no CRC sob nº 1SC 021.283/O-3-T-PR e no CPF/MF sob o nº 898.715.619-20, **SERGIO CITERONI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.117.307 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 170.652/O-1 e no CPF/MF sob nº 042.300.688-67, **SHIRLEY NARA SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, contador, portadora da Cédula de Identidade RG 2.525.207 SSP/BA, inscrita no CRC sob nº 1BA 022.650/O-0 e no CPF/MF sob nº 506.844.345-04, **SILVIO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.413.744-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 185.268/O-6 e no CPF/MF sob nº 147.777.308-83, **TATIANA DE VARGAS LEAL HARSTELN**, brasileira, casada, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.046.426.866 SSP/RS, inscrita no CRC sob nº 1RS 082.405/O-6 e no CPF/MF sob nº 785.301.720-00, **THIAGO RIBEIRO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.062.154-X SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 242980/O-3 e inscrito no CPF/MF 274.881.568-89, **VANESSA RODRIGUES MARTINS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.243345-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob nº 1SP244569/O-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 270.732.138-92, **WAGNER DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.955.991-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 216.386/O-1 e no CPF/MF sob o nº 249.781.768-59, **WALDYR PASSETTO JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.779.760-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob nº 1SP 173.518/O-8 e no CPF/MF sob nº 082.619.888-05, **WILSON JOSE OZORIO MORAES**, brasileiro, união estável, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.179.792-2 SSP/RJ, inscrito no CRC sob nº 1RJ 107.211/P-6 e no CPF/MF sob o nº 042.430.277-22 e todos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 5º e 6º andares, todos sócios representando a totalidade do Capital Social da **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, com seu contrato social devidamente registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo, sob nº 122.272 em 09/08/1989 e última alteração datada de 15.04.2014, em fase de registro, deliberam, **por unanimidade de votos**, promover a alteração e consolidação do contrato social, consoante as deliberações a seguir:

b

40





DELIBERAÇÕES

I. Com anuência dos demais sócios, o sócio **ADERBAL ALFONSO HOPPE**, detentor de 3 (três) quotas do capital decide retirar-se da sociedade, pela qual cede transfere ao sócio remanescente, a totalidade de suas 3 (três) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 3,00 (três reais) com tudo o que elas representam, nas seguintes proporções:

Cedente	Cessionário	Quotas
Aderbal Alfonso Hoppe	Alexandre Rubio	3
TOTAL		3

II. Os demais sócios, expressamente renunciam ao direito de compra de quotas, decorrentes da presente cessão de capital;

III. A cessão acima mencionada compreende os direitos e deveres que integravam as referidas quotas;

IV. O cedente, o cessionário e a sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título ou pretexto. Neste sentido a cláusula 5ª passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 5ª - O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em dinheiro é de R\$ 437.556,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 437.556 (Quatrocentas e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor	Quotistas	Quotas	Valor
Acyr de Oliveira Pereira	6.359	6.359,00	Fernando Alberto S. de Magalhães	5.339	5.339,00
Adilvo Pinheiro de O. França Junior	6.339	6.339,00	Fernando Prospero Neto	5.339	5.339,00
Alessandra Aur Raso	3	3,00	Flavio Bindandi	3	3,00
Alexandre Hoepfers	6.339	6.339,00	Flavio de Aquino Machado	5.339	5.339,00
Alexandre Rubio	6.011	6.011,00	Flavio Serpejante Peppe	5.339	5.339,00
Américo Franklin Ferreira Neto	6.339	6.339,00	Francisco da Silva Pimentel	5.339	5.339,00
Ana Andrea Iten de Alcantara	3	3,00	Gilberto Martin	5.339	5.339,00
Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00	Gláucio Dutra da Silva	5.339	5.339,00
Anderson Lopes Bastos	3	3,00	Gregory Gobetti	6.000	6.000,00
Anderson Pascoal Constantino	6.008	6.008,00	Guilherme Ghidini Neto	6.003	6.003,00
Antonio Carlos Fioravante	5.339	5.339,00	Guilherme Portella Cunha	6.339	6.339,00
Antonio Carlos Martins Lage	5.356	5.356,00	Idesio da Silva Coelho Junior	6.339	6.339,00
Antonio Humberto Barros dos Santos	5.339	5.339,00	João Henrique Schenk	3	3,00
Ayres Fernandes da Silva Moura	3	3,00	João Ricardo Pereira da Costa	6.339	6.339,00
Beatriz Gonçalves De Moraes	3	3,00	Jorge Luiz Canabarro Menegassi	6.339	6.339,00
Bruno Mattar Galvão	3	3,00	José André Viola Ferreira	6.339	6.339,00
Carlos Santos Mota Filho	5.339	5.339,00	Jose Antonio de Andrade Navarrete	6.339	6.339,00
Cassio de Oliveira Barbosa	3	3,00	José Carlos Costa Pinto	6.339	6.339,00
Catlaine Tomiyama	3	3,00	José Manuel Rainho da Silva	6.339	6.339,00
Cláudio Camargo	5.339	5.339,00	José Ricardo de Oliveira	6.339	6.339,00
Clinton Leandro Fernandes	5.339	5.339,00	Julio Braga Pinto	6.339	6.339,00
Cristiane Amaral Teixeira	5.339	5.339,00	Katia Sayuri Teraoka kam	3	3,00
Daniel De Araujo Peixoto	3	3,00	Klaas Christian Johnsen	6.339	6.339,00
Daniel Gomes Maranhão Junior	5.339	5.339,00	Leandro Galkyz Uzzi de Oliveira	3	3,00
Dario Ramos da Cunha	5.003	5.003,00	Leonardo Amaral Donato	6.339	6.339,00
Djalma Soares dos Santos Júnior	3	3,00	Luciana Ferreira Barbosa	3	3,00
Douglas Souza de Oliveira	3	3,00	Luciano Ferreira da Cunha	6.339	6.339,00
Douglas Travaglia Lopes Ferreira	3	3,00	Luciano Feliz dos Santos Neris	6.339	6.339,00
Drayton Teixeira de Melo	5.339	5.339,00	Luis Alexandre Marini	6.339	6.339,00
Eduardo Braga Perdigão	5.339	5.339,00	Luis Carlos de Souza	6.339	6.339,00
Eduardo Wellichen	5.339	5.339,00	Luis Paulo Merlini	5.339	5.339,00
Elaine Cristina Bassanin	3	3,00	Luiz Carlos Marques	6.339	6.339,00
Eliezer Serafini	5.339	5.339,00	Luiz Carlos Passetti	6.339	6.339,00
Emerson Morelli	5.339	5.339,00	Marcelo Alcides Carvalho Gomes	3	3,00
Ezequiel Litvac	3	3,00	Marcelo Felipe Leitão de Sá	3	3,00
Fábio Marchesini	5.339	5.339,00	Marcelo Ken Suhara	6.339	6.339,00
Fernanda Soares Medeiros	3	3,00	Marcio Donizeti Berstecher	6.339	6.339,00



Quotistas	Quotas	Valor	Quotistas	Quotas	Valor
Marcio Fampa Ostwald	6.339	6.339,00	Roberto Cesar Andrade dos Santos	6.339	6.339,00
Marcos Alexandre Silveira Pupo	6.339	6.339,00	Roberto Martorelli	6.339	6.339,00
Marcos Antonio Quintanilha	6.339	6.339,00	Robson Leonardo Rodrigues	6.339	6.339,00
Marcos Yassushi Okada	6.339	6.339,00	Rodrigo De Paula	3	3,00
Maria do Carmo Leocádio Oliveira	6.339	6.339,00	Rogério Villa	6.339	6.339,00
Mario Luiz Nano Gomes	6.339	6.339,00	Rogério Xavier Magalhaes	6.339	6.339,00
Mauro Moreira	6.339	6.339,00	Ronaldo Aoki	3	3,00
Octavio Romeu Roland Neto	3	3,00	Roque Hulse	3	3,00
Patricia Di Paula da Silva Paz	6.339	6.339,00	Sergio Citeroni	6.339	6.339,00
Patricia Nakano Ferreira	3	3,00	Sergio Ricardo Romani	6.339	6.339,00
Paulo José Machado	6.339	6.339,00	Shirley Nara Santos Silva	6.339	6.339,00
Renata Carolina Borelli	3	3,00	Silvio Takahashi	6.003	6.003,00
Renata Souza dos Santos	3	3,00	Tatiana de Vargas Leal Harsteln	3	3,00
Renata Zanotta Calçada	3	3,00	Thiago Ribeiro Cavalcanti	3	3,00
Renato Nantes	3	3,00	Vanessa Rodrigues Martins	3	3,00
Rene Eduardo Martinez	6.339	6.339,00	Wagner dos Santos Junior	6.003	6.003,00
Ricardo Criscuolo Peçanha	3	3,00	Waldyr Passetto Junior	6.339	6.339,00
Ricardo Flores de Oliveira	3	3,00	Wilson Jose Ozório Moraes	6.339	6.339,00
Rita de Cassia Souza de Freitas	3	3,00	TOTAL	437.556	437.556,00

V O sócio, **THIAGO RIBEIRO CAVALCANTI**, passa a ser residente e domiciliado na cidade de New York City, 5 times Square, NY 10036-6530, Estado de New York, EUA.

VI Tendo em vista as modificações havidas, deliberam os sócios reformular e consolidar o Contrato Social que doravante passará a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ/MF 61.366.936/0001-25**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade tem a denominação de **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sendo uma sociedade simples, regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável em vigor.

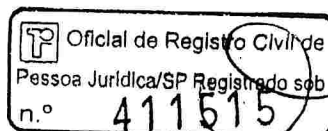
Cláusula 2ª - A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andares, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, com atividade integral da matriz, atribuindo-se a cada uma delas o capital de R\$1.000,00 (mil reais):

	FILIAL	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
A	RIO DE JANEIRO - RJ	Praia de Botafogo, 370, 8º andar - CEP 22250-040	00.640.425	61.366.936/0002-06
B	RECIFE - PE	Rua Padre Carapuceiro, 858, Empresarial Cicero Dias, sala 802, Boa Viagem - CEP 51020-280	198.894-8	61.366.936/0003-97
C	SALVADOR - BA	Av. Tancredo Neves, nº 1189 - 16º e 17º andares (Parte) - Bairro Pituba - CEP 41820-021	07.658.8001-85	61.366.936/0004-78
D	CURITIBA - PR	Rua Emiliano Pernet, 480 - conjunto 1401, 14º Andar (Parte) Centro - CEP 80410-201	243237-5	61.366.936/0005-59
E	CAMPINAS - SP	Av. José de Souza Campos, 894 1º e 3º andar, Bairro Nova Campinas - CEP 13092-123	6190-5	61.366.936/0008-00
F	BLUMENAU - SC	Rua Dr. Amadeu da Luz, nº 100, Sala 801/803 - Centro - CEP 89010-910	45368	61.366.936/0010-16
G	PORTO ALEGRE - RS	Av. Mostardeiro, 322, 3º, 4º e 10º andares (Parte) - Bairro Moinhos de Vento - CEP 90430-000	1316572-0	61.366.936/0011-05
H	BELO HORIZONTE - MG	Rua Antonio de Albuquerque, 156 - 11º andar (Parte) Bairro - Savassi - CEP 30112-010	118929001-1	61.366.936/0014-40
I	SÃO PAULO - SP	Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar Bloco B (Parte), Jardim São Luis - CEP 05804-900	3634380-3	61.366.936/0015-20

1º RCPJ/SP
PRENOTADO





J	RIO DE JANEIRO - RJ	Praia do Botafogo, 228, 13º andar, Ala B - CEP 22359-900	00.640.425	61.366.936/0018-73
K	BRASÍLIA - DF	SH/Sul Q.06, Conjunto A, Bloco A, Sala 105 (Parte) - CEP - 70316-000	07.564.636/002-55	61.366.936/0016-01
L	GOIANIA - GO	Av. República do Líbano nº 1.551, 4º andar, Sala 402 (Parte) - CEP 74125-125	3109658	61.366.936/0020-98
M	FORTALEZA - CE	Av. Washington Soares nº 55, sala 508 e 509 (Parte) - CEP - 60811-341	263249-7	61.366.936/0017-92

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços de auditoria contábil, na qualidade de auditora independente, podendo executar esses serviços inclusive em empresas que se utilizam de equipamentos eletrônicos para registro dos seus atos e fatos administrativos, podendo ainda executar subsidiariamente outros serviços inerentes à profissão de contador, conforme o Artigo 25 do Decreto Lei 9295/46, podendo também, prestar serviços de auditoria de natureza regulatória que exijam o registro da empresa ou de seu sócio na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único: Serão observadas as normas legais do exercício profissional, cabendo a todos os sócios o pleno exercício de suas funções com independência profissional, isentos a quaisquer injunções.

Cláusula 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

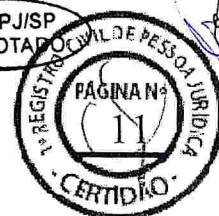
CAPÍTULO II

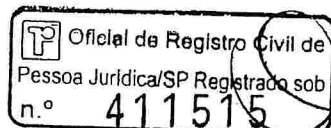
CAPITAL

Cláusula 5ª - O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado em dinheiro é de R\$ 437.556,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), dividido em 437.556 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor	Quotistas	Quotas	Valor
Acyr de Oliveira Pereira	6.359	6.359,00	Flavio Bindandi	3	3,00
Adilvo Pinheiro de O. França Junior	6.339	6.339,00	Flavio de Aquino Machado	5.339	5.339,00
Alessandra Aur Raso	3	3,00	Flavio Serpejante Peppe	5.339	5.339,00
Alexandre Hoeppers	6.339	6.339,00	Francisco da Silva Pimentel	5.339	5.339,00
Alexandre Rubio	6.011	6.011,00	Gilberto Martin	5.339	5.339,00
Américo Franklin Ferreira Neto	6.339	6.339,00	Gláucio Dutra da Silva	5.339	5.339,00
Ana Andrea Iten de Alcantara	3	3,00	Gregory Gobetti	6.000	6.000,00
Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00	Guilherme Ghidini Neto	6.003	6.003,00
Anderson Lopes Bastos	3	3,00	Guilherme Portella Cunha	6.339	6.339,00
Anderson Pascoal Constantino	6.008	6.008,00	Idesio da Silva Coelho Junior	6.339	6.339,00
Antonio Carlos Fioravante	5.339	5.339,00	João Henrique Schenk	3	3,00
Antonio Carlos Martins Lage	5.356	5.356,00	João Ricardo Pereira da Costa	6.339	6.339,00
Antonio Humberto Barros dos Santos	5.339	5.339,00	Jorge Luiz Canabarro Menegassi	6.339	6.339,00
Ayres Fernandes da Silva Moura	3	3,00	José André Viola Ferreira	6.339	6.339,00
Beatriz Gonçalves De Moraes	3	3,00	Jose Antonio de Andrade Navarrete	6.339	6.339,00
Bruno Mattar Galvão	3	3,00	José Carlos Costa Pinto	6.339	6.339,00
Carlos Santos Mota Filho	5.339	5.339,00	José Manuel Rainho da Silva	6.339	6.339,00
Cassio de Oliveira Barbosa	3	3,00	José Ricardo de Oliveira	6.339	6.339,00
Catlaine Tomiyama	3	3,00	Julio Braga Pinto	6.339	6.339,00
Cláudio Camargo	5.339	5.339,00	Katia Sayuri Teraoka kam	3	3,00
Clinton Leandro Fernandes	5.339	5.339,00	Klaas Chrstian Johnsen	6.339	6.339,00
Cristiane Amaral Teixeira	5.339	5.339,00	Leandro Galkyz Uzzl de Oliveira	3	3,00
Daniel De Araujo Peixoto	3	3,00	Leonardo Amaral Donato	6.339	6.339,00
Daniel Gomes Maranhão Junior	5.339	5.339,00	Luciana Ferreira Barbosa	3	3,00
Dario Ramos da Cunha	5.003	5.003,00	Luciano Ferreira da Cunha	6.339	6.339,00
Djalma Soares dos Santos Júnior	3	3,00	Luciano Feliz dos Santos Neris	6.339	6.339,00
Douglas Souza de Oliveira	3	3,00	Luis Alexandre Marini	6.339	6.339,00
Douglas Travaglia Lopes Ferreira	3	3,00	Luis Carlos de Souza	6.339	6.339,00
Drayton Teixeira de Melo	5.339	5.339,00	Luis Paulo Merlini	5.339	5.339,00
Eduardo Braga Perdigão	5.339	5.339,00	Luiz Carlos Marques	6.339	6.339,00
Eduardo Wellichen	5.339	5.339,00	Luiz Carlos Passetti	6.339	6.339,00
Elaine Cristina Bassanin	3	3,00	Marcelo Alcides Carvalho Gomes	3	3,00
Eliezer Serafini	5.339	5.339,00	Marcelo Felipe Leitão de Sá	3	3,00
Emerson Morelli	5.339	5.339,00	Marcelo Ken Suhara	6.339	6.339,00
Ezequiel Litvac	3	3,00	Marcio Donizeti Berstecher	6.339	6.339,00
Fábio Marchesini	5.339	5.339,00	Marcio Fampa Ostwald	6.339	6.339,00
Fernanda Soares Medeiros	3	3,00	Marcos Alexandre Silveira Pupo	6.339	6.339,00
Fernando Alberto S. de Magalhães	5.339	5.339,00	Marcos Antonio Quintanilha	6.339	6.339,00
Fernando Prospero Neto	5.339	5.339,00	Marcos Yassushi Okada	6.339	6.339,00

1º RCPJ/SP
PRENOTADO





Quotistas			Quotistas		
Quotas	Valor		Quotas	Valor	
Maria do Carmo Leocádio Oliveira	6.339	6.339,00	Robson Leonardo Rodrigues	6.339	6.339,00
Mario Luiz Nano Gomes	6.339	6.339,00	Rodrigo De Paula	3	3,00
Mauro Moreira	6.339	6.339,00	Rogério Villa	6.339	6.339,00
Octavio Romeu Roland Neto	3	3,00	Rogerio Xavier Magalhaes	6.339	6.339,00
Patricia Di Paula da Silva Paz	6.339	6.339,00	Ronaldo Aoki	3	3,00
Patricia Nakano Ferreira	3	3,00	Roque Hulse	3	3,00
Paulo José Machado	6.339	6.339,00	Sergio Citeroni	6.339	6.339,00
Renata Carolina Borelli	3	3,00	Sergio Ricardo Romani	6.339	6.339,00
Renata Souza dos Santos	3	3,00	Shirley Nara Santos Silva	6.339	6.339,00
Renata Zanotta Calcada	3	3,00	Silvio Takahashi	6.003	6.003,00
Renato Nantes	3	3,00	Tatiana de Vargas Leal Harsteln	3	3,00
Rene Eduardo Martinez	6.339	6.339,00	Thiago Ribeiro Cavalcanti	3	3,00
Ricardo Criscuolo Peçanha	3	3,00	Vanessa Rodrigues Martins	3	3,00
Ricardo Flores de Oliveira	3	3,00	Wagner dos Santos Junior	6.003	6.003,00
Rita de Cassia Souza de Freitas	3	3,00	Waldyr Passetto Junior	6.339	6.339,00
Roberto Cesar Andrade dos Santos	6.339	6.339,00	Wilson Jose Ozório Moraes	6.339	6.339,00
Roberto Martorelli	6.339	6.339,00	TOTAL	437.556	437.556,00

Cláusula 6ª - A cada quota do capital corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo único - As quotas de capital são indivisíveis

Cláusula 7ª - A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional, e os sócios responderão, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais depois de esgotados os bens da sociedade.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, a responsabilidade e obrigações serão assumidas pelos sócios entre si, na mesma proporção das quotas que possuem na sociedade.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, que representarão a sociedade ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º: Os Administradores responderão pessoalmente pelos atos praticados com excesso de mandato, bem como violação da lei ou das regras estipuladas no presente contrato.

Parágrafo 2º: Os Administradores não estarão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo 3º: Aos sócios será atribuída remuneração mensal "Pró-Labore" fixada de comum acordo pelos sócios e levada a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 9ª - Os Administradores poderão, sempre em conjunto de dois, praticar todos os atos necessários à perfeita administração e funcionamento da sociedade, inclusive nomear procuradores com poderes gerais ou especiais para representar legalmente a sociedade.

Parágrafo 1º - O procurador ou procuradores designados para representar a sociedade exercerão as suas atividades dentro dos limites estabelecidos nas respectivas procurações, as quais deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 36 (trinta e seis) meses.

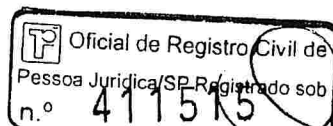
Parágrafo 2º - Para emissão de cheques para saques ou pagamentos haverá sempre a obrigatoriedade de assinatura de dois Administradores ou de um Administrador e um Procurador ou dois Procuradores.

Parágrafo 3º - A movimentação de contas bancárias em estabelecimentos localizados fora da Capital do Estado de São Paulo e a emissão de recibos de honorários por serviços prestados, poderão ser feitas isoladamente por um único Administrador ou Procurador com poderes expressos para essas finalidades e o instrumento do mandato deverá ter prazo determinado e ser assinado por dois Administradores.

Parágrafo 4º - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do decreto-lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao

1º RCPJ/SP
PRENOTADO





Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Parágrafo 5º - As propostas, documentos, contratos e quaisquer compromissos de natureza eminentemente técnica não precisarão observar o disposto no caput desta cláusula, admitindo-se, portanto, que sejam firmados por qualquer sócio isoladamente, desde que, devidamente, qualificado no preâmbulo deste documento.

CAPÍTULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª - As matérias que tiverem por objeto a alteração do Contrato Social serão decididas pela unanimidade de votos. As demais matérias serão decididas por votos que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo 1º - Os sócios serão convocados por meio de carta com AR ou e-mail personalizado, contendo a ordem do dia.

Parágrafo 2º - Os sócios poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores nomeados na forma da lei.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 11ª - O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na forma prevista na cláusula 12, capitalizados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados, por resolução aprovada em reunião dos sócios.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar balanços intercalares, para o fim de apurar o lucro líquido do período neles compreendido, podendo o respectivo lucro ser distribuído aos sócios ou capitalizado, por resolução aprovada em reunião dos sócios.

Cláusula 12ª - Os resultados da sociedade serão atribuídos aos sócios de acordo e em proporção à sua contribuição para o cumprimento do objeto social, observadas as disposições do parágrafo único desta cláusula.

Parágrafo único - Pelo fato de seus resultados serem auferidos mediante a participação direta dos sócios na prestação de serviços em todo território nacional, a sociedade qualifica-se como uniprofissional nos termos da legislação em vigor, definindo pela distribuição dos seus resultados e os juros sobre o capital próprio, na proporção referida nessa cláusula, podendo ser alterada por outras que mais convenham aos interesses da sociedade, mediante voto favorável dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO VI

ADMISSÃO, MORTE e RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13ª - Poderão ser admitidos novos sócios na sociedade, mediante aprovação dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo único - Os novos sócios deverão ser obrigatoriamente contadores habilitados ou equiparados legais, conforme Resolução do CFC vigente.

Cláusula 14ª - A morte, retirada ou incapacidade de um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo 1º - Os herdeiros ou quaisquer outros representantes legais de um sócio que venha a falecer não se tornarão, em virtude do ocorrido, quotistas da sociedade, salvo consentimento dos sócios remanescentes e



que representem a totalidade do capital social e desde que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo 2º - Em tendo ocorrido o falecimento de um dos sócios, o inventariante, ainda que atenda as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis, não terá poderes de gerência.

Parágrafo 3º - Qualquer dos sócios poderá retirar-se da sociedade, desde que, por carta registrada, notifique, com 90 (noventa) dias de antecedência, todos os demais sócios.

CAPÍTULO VII

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15ª - Por decisão dos sócios representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá nos termos da lei, deliberar a exclusão de sócios, motivada por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

Cláusula 16ª - Fica expressamente vedada a cessão de quotas entre os sócios ou para terceiros, sem a concordância expressa dos sócios que representem a totalidade do capital social. É facultado aos sócios, se assim o desejarem, estabelecer entre si disposições regulando eventuais cessões de quotas.

Cláusula 17ª - Em qualquer dos casos mencionados nas cláusulas 14 e 15 e seus parágrafos, aos sócios ou a seus herdeiros, será pago o montante do seu capital integralizado e sua parte dos lucros sociais, sendo certo que os lucros não distribuídos referentes ao exercício em que ocorrer o evento serão pagos apenas proporcionalmente ao número de meses em que permaneceu na sociedade. Nenhuma outra participação nos lucros lhe será devida, salvo quando aplicadas as disposições do parágrafo único da cláusula 12.

Parágrafo único - Em qualquer dos casos supra, o pagamento poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o evento.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Cláusula 18ª - A sociedade dissolver-se-á por acordo entre os sócios que representem a totalidade do capital social.

Cláusula 19ª - Ocorrida a dissolução da sociedade nenhum valor será atribuído ao fundo de comércio e o uso da denominação social **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** será vedado a quaisquer sucessores.

CAPÍTULO IX

FORO

Cláusula 20ª - O foro competente para dirimir quaisquer divergências resultantes do presente contrato será o da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

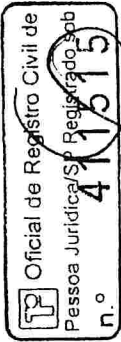
DA REPRESENTAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Cláusula 21ª - Ficam designados os sócios **IDESIO DA SILVA COELHO JÚNIOR** e **MARCIO FAMPA OSTWALD** como responsáveis para prestarem esclarecimentos quando solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os Sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1º RCPJ/SP
PRENOTADO





[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
183



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de idêntico teor e forma, junto com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de Maio de 2014.

Fernando Alberto Schwartz de Magalhães

Sérgio Ricardo Romani

Adêrbal Afonso Hoppe
Sócio Retirante

Os sócios a seguir indicados foram representados pelo procurador, **Sérgio Ricardo Romani**, ao final assinado.

Acyr de Oliveira Pereira
Adilvo Pinheiro de Oliveira França Junior
Alessandra Aur Raso
Alexandre Hoepfers
Alexandre Rubio
Américo Franklin Ferreira Neto
Ana Andrea Iten de Alcantara
Ana Sampaio Forte Leal
Anderson Lopes Bastos
Anderson Pascoal Constantino
Antonio Carlos Fioravante
Antonio Carlos Martins Lage
Antonio Humberto Barros dos Santos
Ayrres Fernandes da Silva Moura
Beatriz Gonçalves De Moraes
Bruno Mattar Galvão
Carlos Santos Mota Filho
Cassio de Oliveira Barbosa
Catliane Tomiyama
Cláudio Camargo
Clinton Leandro Fernandes
Cristiane Amaral Teixeira
Daniel De Araujo Peixoto
Daniel Gomes Maranhão Júnior
Dario Ramos da Cunha
Djalma Soares dos Santos Junior
Douglas Souza de Oliveira
Douglas Travaglia Lopes Ferreira
Drayton Teixeira de Melo
Eduardo Braga Perdigão
Eduardo Wellichen
Elaine Cristina Bassanin
Eliezer Serafini
Emerson Morelli
Ezequiel Litvac
Fabio Marchesini

Fernanda Soares Medeiros
Fernando Prospero Neto
Flavio Bindandi
Flavio de Aquino Machado
Flavio Serpejante Peppe
Francisco da Silva Pimentel
Gilberto Martin
Gláucio Dutra da Silva
Gregory Gobetti
Guilherme Ghidini Neto
Guilherme Portella Cunha
Idecio da Silva Coelho Junior
João Henrique Schenk
João Ricardo Pereira da Costa
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
José André Viola Ferreira
José Antonio de Andrade Navarrete
José Carlos Costa Pinto
José Manuel Rainho da Silva
José Ricardo de Oliveira
Julio Braga Pinto
Katia Sayuri Teraoka kam
Klaas Christian Johnsen
Leandro Galkyz Uzzl de Oliveira
Leonardo Amaral Donato
Luciana Ferreira Barbosa
Luciano Ferreira da Cunha
Luciano Feliz dos Santos Neris
Luis Alexandre Marini
Luis Carlos de Souza
Luis Paulo Merlini
Luiz Carlos Marques
Luiz Carlos Passetti
Marcelo Alcides Carvalho Gomes
Marcelo Felipe Leitão de Sá
Marcelo Ken Suhara
Marcio Donizeti Berstecher

Marcio Fampa Ostwald
Marcos Alexandre Silveira Pupo
Marcos Antonio Quintanilha
Marcos Yassushi Okada
Maria do Carmo Leocádio Oliveira
Mario Luiz Nano Gomes
Mauro Moreira
Octavio Romeu Roland Neto
Patrícia Di Paula da Silva Paz
Patrícia Nakano Ferreira
Paulo José Machado
Renata Carolina Borelli
Renata Souza dos Santos
Renata Zanotta Calçada
Renato Nantes
Rene Eduardo Martinez
Ricardo Criscuolo Peçanha
Ricardo Flores de Oliveira
Rita de Cassia Souza de Freitas
Roberto César Andrade dos Santos
Roberto Martorelli
Robson Leonardo Rodrigues
Rodrigo De Paula
Rogerio Xavier Magalhaes
Rogerio Villa
Ronaldo Aoki
Roque Hulse
Sergio Citeroni
Shirley Nara Santos Silva
Silvio Takahashi
Tatiana de Vargas Leal Harsteln
Thiago Ribeiro Cavalcanti
Vanessa Rodrigues Martins
Wagner dos Santos Junior
Waldyr Passetto Junior
Wilson Jose Ozório Moraes

Sérgio Ricardo Romani
Procurador



184

17

Oficial de Registro Civil de
Pessoa Jurídica/SP Registrado sob
n.º 4115415

TABELIÃO DE N.º
21
Av. São Luiz.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **AD467458**
FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES
SÉRGIO RICARDO ROMANI-ADENAL ALFONSO HOPPE
São Paulo, 27/5/2014 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 20,40
32141220266205 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **AD467461**
SÉRGIO RICARDO ROMANI
XX
São Paulo, 27/5/2014 Com valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 6,80
33141214671205 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94



185

17

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PAGINA Nº
CERTIDÃO

Continuação das assinaturas da 131ª Alteração do Contrato Social da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datada em 15 de Maio de 2014.



Testemunhas:

27º

Raphael Massoni

Raphael Massoni
RG 29.609.639-8 SSP/SP

27º

Ricardo Manzoni Batista Ribeiro

Ricardo Manzoni Batista Ribeiro
RG 28.339.576-X SSP/SP

Visto por Advogado
Parágrafo 2 do art. 1º da Lei 8.906/94



27º

Carla dos Santos Correia

Carla dos Santos Correia
OAB/SP 252.476

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: AD467462

RICARDO MANZONI BATISTA RIBEIRO

RAFAEL MASSONI-CARLA DOS SANTOS CORREIA

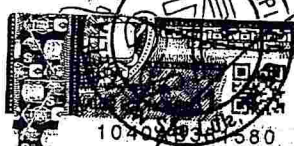
Sao Paulo, 27/5/2014

Com valor economico

Em testemunho da Verdade

R\$ 20,40

33141217866605 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94



1º RCPJ/SP
PRENOTADO



186

QUALIFICAÇÃO CIVIL

8

Nome *Roberto Kinkeldey*

Loc. Nasc. *Blumenau*
 Est. *SC* Data *24.02.1972*
 Filiação *Waldemar Kinkeldey*
e Lorena Kinkeldey

Est. Civil *Solteiro* Doc. N.º *5577*
 Fls. *134* Liv. *68* Reg. Civil *John*

Outro doc. _____
 Situação Militar: Doc. _____
 N.º _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____ Exp. em _____
 Doc. Ident. N.º _____
 Estado *Pará. 51.*
 Obs. _____

Data Emissão *11.12.1970* *PORT*
SC

Assinatura do Funcionário
Graciema Perão Bissoli
 Auxiliar Administrativo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série *00019.S.C.*



Polegar Direito



Número *096559*

ASSINATURA DO PORTADOR

v. Celso Roberto Kinkeldey

Paulista, 17 JUN 2015
 OBRIGADO A PRESENTAR
 ESTA CARTEIRA NA
 DATA DE VALIDADE

1096AF310412
 AUTENTICAÇÃO
 11/12/86

Empregador.....
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C
RUA DR. AMARAL DA LUZ, 100 - CENTRO
RED. CALIFORNIA - GARRA - GALA - 801
CEP 89010-130 - BLUMENAU - SC
Município..... Est.....
CGCMF 61366936/0010-16 *Proteção de dados*
Esp. do estabelecimento.....

Cargo *Assistente BTL*.....

C.B.O. n.º.....

Data admissão *04* de *Setembro* de 19*95*.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada *R\$ 506,00 (Quinhentos e seis reais) por mês*.....

Maria Paula K
ERNST & YOUNG
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

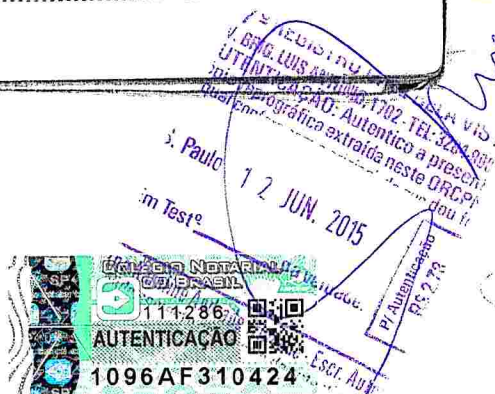
2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Trans. via pg. 45
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....



CONTRATO DE TRABALHO
ERNST & YOUNG

AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Empregador: 61.366.936/0005-59

Rua: Al. Dr. Carlos de Carvalho N.º 603 10º a.

Município: Curitiba Est. PR

Esp. do estabelecimento: Prest. Serv. Consultoria

Cargo: Assistente B III

C.B.O. n.º

Data admissão: 04 de Setembro de 1995

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 506,00

(Quinhentos e seis reais) por mês.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: de de 19

vide p. 46 - transferência

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ERNST & YOUNG

Assessoria Empresarial Ltda

CNPJ/MF: 59.527.788/0001-31

Av: Pres. Juscelino Kubitschek, 1.830 -

Torre I - 5º Andar - Sala. 2

Bairro: Itaim Bibi CEP: 04543-900

Município: São Paulo - Estado: SP

Estab.: Prest. Serv. de Consultoria

Cargo: ASSISTENTE B-III

C.B.O:

Admissão: 04 de Setembro de 1995.

Registro: 4370-2 Ficha: 1054

Salário: R\$ 506,00 (Quinhentos e seis

reais) por mês.

ERNST & YOUNG ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: 30 de Setembro de 1995

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º



Aumentado em 01/05/95 Para Cz\$ 806,40

Na função de 2ª. máquina

C.B.O. de 55.210 por motivo de 4.ª. léc.

de 55.210
Malthasom S/A Enobrecimento Textil

Aumentado em 01/07/95 Para Cz\$ 846,72

Na função de 2ª. a máquina

C.B.O. de 55.210 por motivo de 4.ª. léc.

de 55.210
Malthasom S/A Enobrecimento Textil

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/96 Para Cz\$ 640,00

Na função de assistente A III

C.B.O. de 55.210 por motivo de Promoção e antecipação

de 55.210
Malthasom S/A Enobrecimento Textil

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/09/97 Para Cz\$ 979,00

Na função de Semi-Sênior

C.B.O. de 09910 por motivo de Promoção e Esportivos

de 09910
Malthasom S/A Enobrecimento Textil

Assinatura do empregador

1794
O NOTÁRIO LUIS ANTONIO DE LA VILA
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presença
qual confere a autenticidade extraída neste OJCE

S. Paulo

12 JUN. 2015

Em Teste



Aumentado em 01/10/98 Para R\$ 2.200,00
 Na função de Sênior B - I
 C.B.O. 09910 por motivo de Promoção
antecip. C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/99 Para R\$ 3.300,00
 Na função de Sênior A F
 C.B.O. 09910 por motivo de Promoção
antecip. C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/00 Para R\$ 2.080,00
 Na função de Sênior A II
 C.B.O. 09910 por motivo de Promoção
antecip. C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/01 Para R\$ 2.320,00
 Na função de Auditor Sênior A
 C.B.O. 09910 por motivo de Promoção
antecip. C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador



Aumentado em 01/10/02 Para R\$ 2.880,00
 Na função de Sênior B - I
 C.B.O. 25205 por motivo de Promoção
antecip. C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/03 Para R\$ 3.690,00
 Na função de Gerente I
 C.B.O. 25205 por motivo de Promoção
Antecipação C.C.T.
~~ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/04 Para R\$ 3.540,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. 25205 por motivo de antecip.
pagas a longo C.C.T.
~~Ernst & Young Auditores Independentes S.S.~~
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/04/06 Para R\$ 6.000,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. 25205 por motivo de antecip.
pagas a longo C.C.T.
~~Ernst & Young Auditores Independentes S.S.~~
 Assinatura do empregador



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Comunicado de Despesa número
090.578.407.

Deu Carlos Luchinsky
Dinamik Contabilidade S/C Ltda.
SÓCIO GERENTE

O contrato constante a pág. 14 é de caráter de experiência cfe. Decreto Lei Nº 229 de 1967. A duração do contrato será de 45 dias com início em 01.01.95 e término em 22.02.95. O contrato poderá ser prorrogado por mais 45 dias, cfe. manifestação das partes.

MALHASOFT S.A. ENROSCAMENTO TEXTIL

Em 01.09.95, o portador desta CTPS firmou contrato de experiência por 45 dias, com vcto. em 17.10.95, podendo o mesmo ser rescindido dentro do prazo por ambas as partes, não havendo manifestação, fica o presente contrato prorrogado por igual prazo.

ERNST & YOUNG

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

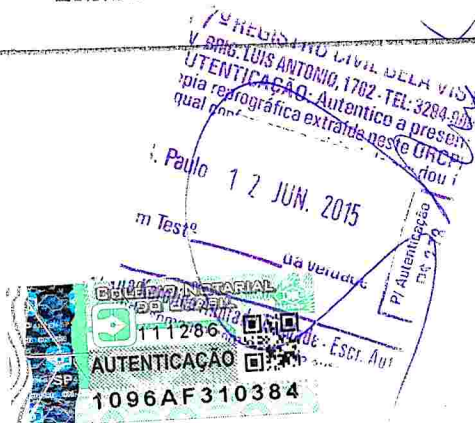
Em 01.03.02 de comum acordo foi transferido da firma EY Auditores Independentes onde ingressou em 01/09/95 para esta empresa, exercendo a função de Auditor, resguardando todos os direitos decorrentes do tempo de serviço adquiridos naquela empresa.

Exercício 01 de 03 de 2002

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

Aumento salarial em 01/10/2006 na mesma função por motivo de ante. pagal salarial CCT para R\$ 7.750,00

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.



(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01^o / 05 / 06, de comum acordo,
foi transferido da Empresa

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

onde ingressou em 04 / 09 / 95 para esta
empresa, resguardando todos os direitos
decorrentes do tempo de serviço adquiridos
desde a sua data de admissão.

São Paulo, 01 de Maio de 2006.

ERNST & YOUNG ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.

1.79 REGISTRO CIVIL
IV. BRIG. LUIS ANTONIO
AUTENTICACAO
Cópia fotográfica extraída neste ORC
qual cont.

S. Paulo

12 JUN. 2015

Em Teste





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

47015 00226-SP



Andreas Henrique Kuroki

ASSINATURA DO PORTADOR

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
IV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL. 2264-900
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída desta QRCPR
a qual contém a assinatura original do meu cliente



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Andreas Henrique Kuroki*

Loc. Nascimento: *SP* Est.: *10.11.77*
Filiação: *Nelson Yukio Kuroki*
Manoela Helena Kuroki
Doc. n.º: *22.909.143-3 / 11.11.87*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. n.º:
Estado: *SP*
Nome: *Andreas Henrique Kuroki*
Obs.:
Data Emissão: *10.03.97* DRT

Andreas Henrique Kuroki
Encarregado do setor de Expediente do CIPR

14

CONTRATO DE TRABALHO

61230165/0020-07

Empregador

BANCO AMERICA DO SUL S.A.

CGC/MF Rua Falcão Marcondes, 245

Rua CEP 07000

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento Bancário

Cargo Escriturário

CBO nº 3.93.15

Data admissão 06 de Abril de 1998

Registro nº Fts/Ficha

Remuneração especificada R\$ 99,00 (Quarenta e

nove mil e noventa reais)

BANCO AMERICA DO SUL S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 02 de Maio de 1998

BANCO AMERICA DO SUL S.A.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Alter Silva do Nascimento - Escr. Autor.

56.089.758/0001-00

Empregador

EMPRESAS LTDA.

CGC/MF Rua Francisco Tramontano, 100 - 6.º andar

Rua Morumbi - CEP 05686-010

Município São Paulo Est. SP

Esp. do estabelecimento

Cargo Assist. "2" Tributos

CBO nº 3.39.90

Data admissão 02 de maio de 2001

Registro nº Fts/Ficha 278

Remuneração especificada R\$ 1021,00 p/mês

(Um mil e vinte e um

reais)

TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída 15 de maio de 2003

TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Alter Silva do Nascimento - Escr. Autor.

Empregador **KPMG Auditores Independentes**
 CGC/MF **57.755.217/0001-29**
 Rua **Dr. Renato Paes de Barros, Nº 33**
 Município **São Paulo** Est. **SP.**
 Esp. do estabelecimento **Auditoria Contábil**
 Cargo **Consultor Pleno**
 CBO nº.....

Data admissão **19** de **Maio** de **2003**

Registro nº **2482** Fls./Ficha.....

Remuneração especificada **R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos e 00/100 reais)**

KPMG Auditores Independentes

1º..... 2º.....
 Data saída **31** de **dezembro** de **2004**

KPMG Auditores Independentes

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....



Alter Silva do Nascimento - Escr. Autor.
 Não compete com o selo de autenticidade

Empregador **KPMG Tax Advisors - Assessoria Tributária Ltda.**
 CGC/MF **05.480.570/0001-40**
 Rua **Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33 Nº 11º Andar**
 Município **São Paulo** Est. **SP.**
 Esp. do estabelecimento **Assessoria Empresarial**
 Cargo **Consultor Pleno**
 CBO nº.....

Data admissão **19** de **Maio** de **2003**

Registro nº **2482** Fls./Ficha.....

Remuneração especificada **R\$ 2.300,00 (Dois mil e Trezentos e 00/100 reais)**

KPMG Tax Advisors - Assessoria Tributária Ltda.

1º..... 2º.....
 Data saída **04** de **junho** de **2004**

KPMG Tax Advisors - Assessoria Tributária Ltda.

1º..... 2º.....
 Com. Dispensa CD Nº.....



Alter Silva do Nascimento - Escr. Autor.
 Não compete com o selo de autenticidade

CONTRATO DE TRABALHO

56.089.758/0001-00

Empregador... **TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA.**CGC/MF... **Rua Bela Cintra, 934**Rua... **9º Andar**Município... **Cerqueira Cesar - CEP 01415-000**Esp. do estabelecimento... **SÃO PAULO - SP.**Cargo... **Sr. SENIOR "3" TRIBUTOS**

CBO nº...

Data admissão... **09** de **JUNHO** de **04**Registro nº... **Fls./Ficha 318**Remuneração especificada... **R\$ 3.465,00 (TRES****MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)****01 MÊS****TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º... 2º...

Data saída... **15** de **maio** de **2005****TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º... 2º...

Com. Dispensa CD Nº... **1º REGISTRO CIVIL BELA VISTA****V. BRIG. LUIS ANTONIO; 1702 - TEL: 3284-9001****UTENTICACAO: Autentico a presente****copiã reprogrãfica extãduã neste ORCPN****qual confãra com o original do que dou tã**

1.11286

AUTENTICACAO

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ERNST & YOUNG

Serviços Tributários S/S.

CNPJ/MF: 38.887.584/0001-31

Av: Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 -

Torre I - 7º Andar

Bairro: Itaim Bibi CEP: 04543-900

Município: São Paulo - Estado: SP

Estab.: Prest. de Serv. Tributários

Cargo: GERENTE V

C.B.O.: 252205

Admissão: 18 de Abril de 2005

Registro: 3635-8 Ficha: 584

Salário: R\$ 4.910,00 (Quatro Mil

Novecentos e Dez Reais) por mês.

ERNST & YOUNG SERVIÇOS**TRIBUTÁRIOS S/S**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º... 2º...

Data saída... **30** de **setembro** de **2010****Ernst & Young - Serviços Tributários S/S**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º... 2º...

Com. Dispensa CD Nº... **17º REGISTRO CIVIL BETA VISTA****V. BRIG. LUIS ANTONIO; 1702 - TEL: 3284-9001****UTENTICACAO: Autentico a presente****copiã reprogrãfica extãduã neste ORCPN****qual confãra com o original do que dou tã**

1.11286

AUTENTICACAO

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

1096 AF 343543

CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de R\$	A favor de
800 12,00	Sind. da CLASSE
51,85	SECB Graças e Olegário
39,03	Sind. Emp. Ag. Aut. Emp. SP
36,70	Sind. Emp. Ag. Aut. Emp. SP
55,93	Sind. Emp. Ag. Aut. Emp. SP
41,35	Sind. Emp. Ag. Aut. Emp. SP
144,04	Sind. Emp. Ag. Aut. Emp. SP
199,33	Sindicato classe
223,00	Sindicato classe
209,67	Sindicato classe
79,00	Sindicato classe

1/2 REGISTRO CIVIL BELA VISTA
V. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-0000
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual contém a assinatura original da qual depende

S. Paulo, 15 JUL 2015



SINDICAL

Ano	Assinatura do Empregador
1995	KATALATA Auto Peças e Acessórios
1996	KATALATA Auto Peças e Acessórios
1998	BANCO AMERICA DO BRASIL
2001	TREVISAN CONSULTORIA DE EMPRESAS LTDA
2002	TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
2003	TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
2005	KPMG Tax Advisors - Assessores Tributários Ltda
2006	TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
2007	
2009	
2010	

1/2 REGISTRO CIVIL BELA VISTA
V. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-0000
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN
a qual contém a assinatura original da qual depende

S. Paulo, 15 JUL 2015



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.08.95 Para R\$ 2000,00/m
 Na função de mesma
 CBO K A por motivo de dissídio
 Com DE A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.08.96 Para R\$ 3600,00/m
 Na função de mesma
 CBO K A por motivo de dissídio
 Com DE A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.02.96 Para R\$ 4000,00/m
 Na função de mesma
 CBO K A por motivo de dissídio
 Com DE A
 Assinatura do empregador

Aumentado em 30.09.97 Para R\$ 426,00/m
 Na função de Assistente Administrativo
 CBO por motivo de dissídio
 Sindicato Nacional dos Aeroportuários
 79 REGISTRO DE EMPREGO
 IV. BRAS. AUTENTICAÇÃO: Autêntico a present.
 IUTENTICAÇÃO: Autêntico a present.
 Opção reprográfica extraída neste ORCPN
 a qual contém a assinatura original do que deu fé



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM: 01/12/1998
 PARA: R\$ *****536,00
 FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO
 CBO: 39315 MOTIVO(S): AUM SIN. RETR
 SET/1998 MARCELO FERREIRA MARTINS
 BANCO AMERICA DO SUL S.A.
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.04.99 Para R\$ 544,75
 Na função de ESCRITURÁRIO
 CBO por motivo de ANUÊNIO
 BANCO AMERICA DO SUL S.A.
 20/ GUARULHOS
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.08.01 Para R\$ 1.101,00
 Na função de mesma
 CBO por motivo de Dissídio
 TREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01.06.02 Para R\$ 1.539,00
 Na função de Senior "J" Tributos
 CBO por motivo de Promoção
 TREVISAN CONSULTORES DE EMPREGO
 79 REGISTRO DE EMPREGO
 IV. BRAS. AUTENTICAÇÃO: Autêntico a present.
 IUTENTICAÇÃO: Autêntico a present.
 Opção reprográfica extraída neste ORCPN
 a qual contém a assinatura original do que deu fé



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/02 Para R\$ 16.63,00

Na função de AssistenteCBO por motivo de AntecipaçãoTREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/03 Para R\$ 23.000,00

Na função de ConsultorCBO por motivo de AntecipaçãoKPMG Auditores Independentes
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/08/04 Para R\$ 3.543,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de DeslidoTREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/11/04 Para R\$ 4.412,00

Na função de SupervisorCBO por motivo de PromissãoTREVISAN CONSULTORES DE EMPRESAS LTDA
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/10/06 Para R\$ 6.840,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/07 Para R\$ 8.000,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/07 Para R\$ 9.240,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/07 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 9.290,00

Na função de a mesmaCBO por motivo de AntecipaçãoErnst & Young Serviços de Consultoria
Assinatura do empregador

